


**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0028/2019 – SEUMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa São Jorge Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0028/2019-SEUMA, que tem como objeto os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). Sobral, 26 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0003/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para o serviço de restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, por mais 210 (duzentos e dez) dias, ficando a prorrogação com início em 05 de setembro de 2020 e término em 03 de abril de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Igor Lucetti Sousa - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0028/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0028/2019-SEUMA, que tem como objeto os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Igor Lucetti Sousa - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** COSMA SILVA OLIVEIRA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.234.789/0001-76. **OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0019/2019 - SECJEL a ter vigência até 02 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cosma Silva Oliveira. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO

PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **CONTRATADA:** PROVIX COMERCIAL VAREJISTA, inscrita sob o CNPJ nº 17.328.748/0001-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0020/2019 - SECJEL a ter vigência até 02 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alex da Costa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

PORTARIA Nº 012/2020 - SECJEL. Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos e Termos de Concessão de Apoio Financeiro firmados entre as entidades sem fins lucrativos e a SECJEL, no âmbito da Administração Pública Municipal. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X da nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar parcerias de fomento, colaboração e cooperação; Considerando a realização de editais para apoios financeiros junto a entidades sem fins lucrativos, por meio de credenciamentos; **RESOLVE:** Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento dos Termos, bem como responsável pela prestação de contas. Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas dos Termos vinculados à Coordenação de Esporte da SECJEL, que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: I - Galdino Bezerra de Araújo Neto II - Igor Carneiro Gomes III - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros, terá vigência pelo exercício de ano de 2020. Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 27 de agosto de 2020. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 05/2020 - STDE - RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DA PRAÇA DO EMPREENDEDOR. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital 05/2020-STDE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria Nº 86/2020-STDE, publicada no Diário Oficial do Município nº 872, de 13 de agosto de 2020, torna público o resultado Parcial da Seleção do Edital de Ocupação da Praça do Empreendedor 2020. Sobral, 26 de agosto de 2020. Francisca América Fernandes Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO - EDITAL 05/2020-STDE - RESULTADO PARCIAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCA DAIANE BEZERRA FERREIRA	APROVADO
2	MARCOS BONEY PONTE SALES	CADASTRO DE RESERVA
3	FRANCISCO AIRTON FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0028/2019 - SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, VISANDO A RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adecodato, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450, inscrita no CNPJ sob o n° 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de n° CE-40139-D-CREA-CE, e do CPF n° 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 053/2019-SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato n° 0028/2019-SEUMA, que tem como objeto os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um acréscimo de R\$ 233.087,87 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$ 152.038,14 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e quatorze centavos), correspondendo a um percentual de 13,49% (treze vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A **CONCEDENTE** providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 27 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


IGOR LUCEPTI SOUSA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA: 

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

PARECER
PAR/COJUR/SEUMA Nº 56/2020

PROCESSO Nº.: P124495/2020

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2019-SEUMA, FIRMADO COM A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

1 – DA SÍNTESE FÁTICA

Versam os presentes autos sobre o pedido de aditivo de prazo de vigência ao contrato nº 0028/2019-SEUMA, firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, e a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, **que tem por objeto os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE.**

Segundo documentos anexados aos autos do processo nº P124495/2020, em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0028/2019-SEUMA em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos), desse modo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato.

É o relatório. Passo a opinar.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei de Licitações tratou de regulamentar as alterações dos contratos públicos autorizando-as em casos específicos elencados nos incisos do artigo que abaixo segue transcrito.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

– Destacamos.

A motivação exposta pelas autoridades competentes traduz a premente necessidade de acrescer ao contrato em observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao princípio da moralidade administrativa, pois não deve a Administração se furtar de adotar as providências necessárias à manutenção e



incremento do serviço público.

O dispositivo acima dá aplicabilidade ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, pois é insone de dúvidas que preterir a necessidade de crescer ao contrato seria atentatório ao interesse público, pois obrigaria a Administração, em respeito à moralidade administrativa, a inaugurar novo procedimento de aquisição de serviço para complementar o projeto além de não atender à demanda expressamente apresentada. O tempo técnico necessário à instrumentalização do novo processo de aquisição para complementar o serviço já em execução demandaria tempo que certamente ofenderia os princípios já citados alhures.

Assim, tanto as alterações contratuais quantitativas quanto as unilaterais qualitativas estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, em face do respeito aos direitos do contratado. Excepcionalmente, as alterações contratuais qualitativas podem exceder esses limites, desde que preenchidas as condições estabelecidas na Decisão do Plenário do TCU nº 215/1999:

“Nas hipóteses de alterações contratuais consensuais, qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, é facultado à Administração ultrapassar os limites aludidos no item anterior, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, desde que satisfeitos cumulativamente os seguintes pressupostos:

- I - não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;*
- II - não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;*
- III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;*
- IV - não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;*
- V - ser necessárias à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;*
- VI - demonstrar-se na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea “a”, supra que as conseqüências da outra alternativa*

(a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja gravíssimas a esse interesse; inclusive quanto à sua urgência e emergência.
Decisão do Plenário do TCU nº 215/1999.”

As alterações qualitativas decorrem de modificações necessárias ou convenientes nas quantidades de obras ou serviços sem, entretanto, implicarem mudanças no objeto contratual, seja em natureza ou dimensão, podendo inclusive haver acréscimo de itens essenciais. Quase sempre, as alterações qualitativas são necessárias e imprescindíveis para a realização do objeto e, conseqüentemente, à realização do interesse público primário, já que este se confunde com aquele.

Verifica-se que o processo em epígrafe está fartamente instruído, pois apresenta solicitação da autoridade competente, justificativa técnica, cópia do contrato, tudo em estrita observância aos ditames legais por força do



princípio da legalidade. Na oportunidade, cumpre salientar que a esta Coordenadoria Jurídica não compete manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade para a celebração do presente ajuste, mas tão somente sobre seus aspectos legais, exatamente como o faz neste momento.

3 – DA CONCLUSÃO


Desse modo, diante das alterações necessárias, OPINA esta Coordenadoria pela confecção do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0028/2019 – SEUMA, o qual suplementará o valor do contrato em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um acréscimo de R\$ 233.087,87 (duzentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de 20,69% (vinte vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$ 152.038,14 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e oito reais e quatorze centavos), correspondendo a um percentual de 13,49% (treze vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do contrato.

Portanto, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral/ CE, 27 de agosto de 2020.


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

PROGRAMA: PAC Cidades Históricas

CONTRATO Nº: 0028/2019-SEUMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE.

CONTRATADA: SÃO JOREGE EIRELI.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 1.126.328,80 (um milhão cento e vinte seis mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos);

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. ANTECEDENTES

Reportamo-nos à solicitação proveniente da Empresa SÃO JOREGE EIRELI, constante do processo Nº P124495/2020, datado de 25 de agosto de 2020, que trata da solicitação do 1º aditivo de valores do Contrato Nº 0028/2019-SEUMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de restauração do palacete Chagas Barreto, no município de Sobral – ce.

2. DA ANÁLISE

A empresa SÃO JOREGE EIRELI, contratada para a restauração do palacete Chagas Barreto, por meio do processo Nº P124495/2020, solicita aditivo de valores para a conclusão dos serviços contratados. A construtora alega que o pedido se faz necessário para conclusão de forma global dos serviços apresentados na planilha orçamentária licitada, a referida construtora alega que os itens constantes na planilha orçamentária são insuficientes para tal conclusão, assim como a identificação da ausência de serviços essenciais para conclusão do objeto.

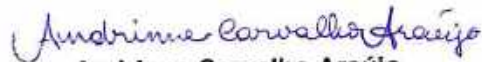
Na análise realizada pelo o Engenheiro *João Paulo Siqueira Prado*, Fiscal da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sobral, identifica a necessidade de realizar um replanejamento, dos serviços contratados na planilha orçamentaria, o mencionado replanejamento se faz necessário para a conclusão da obra e o bom funcionamento dos serviços contratados. Foi observado que as principais readequações se deram nos itens de infra e superestrutura: formas, armaduras e concreto, itens com o maiores peso financeiro no contrato, para execução do novo edifício anexo previsto no projeto.

O mencionado processo foi deferido e reprogramado pelo Eng. *João Paulo Siqueira Prado*, fiscal da mencionada obra, por meio do processo Nº P124495/2020. No seu despacho, o Eng. anexa planilhas com as reprogramações financeira.

3. DA CONCLUSÃO

Considerando o processo SPU Nº P124495/2020, considerando o despacho do fiscal da obra e considerando que tratam das justificativas técnicas para o deferimento do mencionado contrato, opina-se pela procedência do pedido de reprogramação financeiro do contrato, tomando como base os trabalhos dos técnicos envolvidos e tendo como observação os limites de reprogramação financeira previsto na lei. Com tais ações esperamos que a obra possa ser concluída conforme necessidade do pleno funcionamento do sistema. Ressalta-se que inexistem causas outras que, de toda via, causem eventual óbice ao pleito.

Sobral 26 de agosto de 2020



Andrinne Carvalho Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Urbano e Meio
Ambiente
Secretaria do Urbanismos e Meio Ambiente -
SEUMA

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SEINF/COEDI - COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES	
Nº Processo: P124495/2020	Data Abertura: 25/08/2020 - 17:49
Tipo: Habitação	
Assunto: Processo de Aditivo de Valor	
Nome do Interessado: Secretaria Da Infraestrutura	
Observação: 1º REPLANILHAMENTO DÓ SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PALACETE. CHAGAS BARRETO.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEUMA/ASTEC	25/08/2020 - 17:49	João Paulo De Siqueira Prado
2			
3			
4			
5			
6			

Ofício Nº 662/2020 - SEINF

Sobral, 25 de agosto de 2020.

A Senhora,
Marília Gouveia Ferreira Lima
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Encaminho a V S^a a documentação para elaboração do 1º replanejamento do Serviços de Restauração do Palacete Chagas Barreto, no município de Sobral/CE, através de contrato com a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, desde já renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF

À: SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Assunto: SOLICITAÇÃO DO 1º REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Dados:

Contrato: nº 0028/2019-SEUMA;
Valor inicial: R\$ 1.126.328,80;
Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 1.207.378,53;
Valor acrescido com o replanilhamento 01: R\$ 233.087,87;
Valor suprimido com o replanilhamento 01: R\$ 152.038,14;
Valor da repercussão no replanilhamento 01: R\$ 81.049,73;
Acréscimo de 7,20%;

Justificativa:

Pelo presente solicitamos a V. Sa providências no sentido da elaboração de um replanilhamento **com repercussão financeira do valor contratual do Objeto**, firmado com a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**.



O motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra.

Informo ainda que esta adequação obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na lei 8.666/93.

Diante de tais exposições e manifestando o parecer favorável, recomendamos a aprovação e tramitações legais.

Atenciosamente,

Sobral, 25 de agosto de 2020.



João Paulo de Siqueira Prado
Coordenador de Edificações

PLANILHA DESCRITIVA ORÇAMENTÁRIA - 1ª REPROGRAMAÇÃO

BDI EQUIP: 14,78%
BDI OBRA: 24,37%



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATO: 0028/2015-SEUMA
RESTAURO E AMPLIAÇÃO DO PALACETE CHAGAS BARRETO - SOBRAL
Fonte de Preço: SEINFRA-TABELA 26,1-DESONERADA - SINAPI-CE-FEV-2019
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.126.328,80

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. CONTRATO	QUANT. REPROGRAMADO	A SER ADIADO	VALOR CRED. CONTRATO	VALOR CRED. REPLANEJADO	VALOR CONTRATADO	VALOR REPROGRAMADO
										R\$ 138.582,00
										R\$ 138.582,00
										R\$ 138.582,00
A	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1	OBRAS C/MES									
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS									
1.1.1	SINAPI-Insumos (Insumidade de obra)	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	10,00	4,30	-	R\$ 12.653,30	R\$ 12.653,30	R\$ 126.833,00	R\$ 52.721,1
1.1.2	SINAPI-Insumos (Insumidade de obra)	LIMPEZA DIARIA DA OBRA	DIA	300,00	-	-	R\$ 45,53	R\$ 45,53	R\$ 13.750,00	R\$ 0,0
										R\$ 610.768,89
										R\$ 408.723,81
										R\$ 55.487,23
										R\$ 48.180,7
B	RESTAURO									
1	OBRAS C/MES									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1	C1758	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINCHESTE	KM	233,00	-	-	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 629,10	R\$ 0,0
1.1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO SANNER	M2	6,00	19,00	-	R\$ 351,79	R\$ 351,79	R\$ 2.140,74	R\$ 4.221,4
1.1.3	93544	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MÃO DE OBRA AF. 042016	M2	16,00	-	-	R\$ 718,35	R\$ 718,35	R\$ 11.493,76	R\$ 0,0
1.1.4	738751	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	MMMS	32,00	32,00	-	R\$ 33,47	R\$ 33,47	R\$ 1.068,44	R\$ 1.068,4
1.1.5	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E 8mm CORTADURA E PORTÃO	M2	85,78	61,18	7,42	R\$ 117,42	R\$ 117,42	R\$ 6.212,50	R\$ 7.169,3
1.1.6	C1058	DEMOLIÇÃO DE DEGRÁUS	M	10,03	10,03	-	R\$ 30,16	R\$ 30,16	R\$ 302,50	R\$ 302,5
1.1.7	C1088	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTO ARG. SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	105,78	105,78	-	R\$ 24,80	R\$ 24,80	R\$ 2.591,61	R\$ 2.591,6
1.1.8	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	45,75	45,75	-	R\$ 16,75	R\$ 16,75	R\$ 756,91	R\$ 756,9
1.1.9	C2065	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	M2	95,53	95,53	-	R\$ 11,22	R\$ 11,22	R\$ 1.082,68	R\$ 1.082,6
1.1.10	C2064	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	5,80	5,80	-	R\$ 21,10	R\$ 21,10	R\$ 122,18	R\$ 122,1
1.1.11	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PTELHADOS	M2	95,59	-	-	R\$ 27,64	R\$ 27,64	R\$ 2.588,57	R\$ 0,0
1.1.12	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CARGAMASSA	M2	888,38	888,38	-	R\$ 9,13	R\$ 9,13	R\$ 8.107,40	R\$ 8.107,4
1.1.13	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A TEMPERA	M2	1.758,58	1.758,58	-	R\$ 4,88	R\$ 4,88	R\$ 8.577,73	R\$ 8.577,7
1.1.14	C2219	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	98,23	98,23	-	R\$ 15,08	R\$ 15,08	R\$ 1.481,31	R\$ 1.481,3
1.1.15	C2063	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS E REAPROVEITAMENTO	M3	59,08	59,08	-	R\$ 56,59	R\$ 56,59	R\$ 3.341,56	R\$ 3.341,5
1.1.16	C2061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	LH	5,00	5,00	-	R\$ 14,93	R\$ 14,93	R\$ 84,85	R\$ 84,8
1.1.17	C2054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	75,75	75,75	-	R\$ 14,13	R\$ 14,13	R\$ 1.069,92	R\$ 1.069,9
1.1.18	C2060	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,86	3,86	-	R\$ 245,08	R\$ 245,08	R\$ 948,59	R\$ 948,5
1.1.19	C2092	CARÇA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	72,00	72,00	-	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 1.797,12	R\$ 1.797,1
1.1.20	C2056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	107,82	107,82	-	R\$ 3,58	R\$ 3,58	R\$ 382,00	R\$ 382,0
1.1.21	C2059	RETRADA DE CARPETE SEM REAPROVEITAMENTO	M2	131,32	131,32	-	R\$ 1,56	R\$ 1,56	R\$ 206,00	R\$ 206,0
1.1.22	C1088	DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PISO DE MADEIRA	M2	70,17	70,17	-	R\$ 21,11	R\$ 21,11	R\$ 1.481,31	R\$ 1.481,3
1.1.23	C2030	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO RÓCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	72,00	72,00	-	R\$ 26,27	R\$ 26,27	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,0
1.2	MONIMENTO DE TERRA									
1.2.1	C2184	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	11,58	-	-	R\$ 44,01	R\$ 44,01	R\$ 508,64	R\$ 0,0
1.2.2	C2021	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/SCONTROL, MATERIAL DA VELA	M2	10,30	-	-	R\$ 28,24	R\$ 28,24	R\$ 290,87	R\$ 0,0
1.3	FUNDAÇÃO									
1.3.1	C2094	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	7,72	-	-	R\$ 453,20	R\$ 453,20	R\$ 3.475,80	R\$ 0,0
1.3.2	C2098	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:3)	M3	15,44	-	-	R\$ 542,71	R\$ 542,71	R\$ 8.379,44	R\$ 0,0
1.3.3	C2098	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLADA IN LOCO EM CONCRETO AF. 042016	M	25,74	-	-	R\$ 42,33	R\$ 42,33	R\$ 1.089,57	R\$ 0,0
										R\$ 1.385,76
										R\$ 1.580
1.4	ESTRUTURA CONCRETO									
1.4.1	740002	LAJE PRE-MOLDADE P/VIDRO SOBRECARGA 20KG/M2, VIGAS ATÉ 2,5M (V=8CM, C/LAJOTAS E DAP. C/ CONO FCM=25MPa, 4CM INTER-SEIXO 30CM, G/REBORÇAMENTO (REAPP. 3%) E FIDRAÇÃO NEGATIVA	M2	10,83	10,83	-	R\$ 81,08	R\$ 81,08	R\$ 877,86	R\$ 1.637
1.4.2	60992	CONCRETO PRE-MOLDADE FCK 25 MPa	M3	0,80	0,80	-	R\$ 330,87	R\$ 330,87	R\$ 267,90	R\$ 27,1
										R\$ 14.963,31
										R\$ 14.966
1.5	PAREDES E PAINÉIS									
1.5.1	C2093	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (6x18x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3	23,49	23,49	-	R\$ 59,48	R\$ 59,48	R\$ 1.391,36	R\$ 1.391,3
1.5.2	C2093	VERGA PRE-MOLDADE PARA JANELAS COM NÁS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 042016	M	37,81	37,81	-	R\$ 36,92	R\$ 36,92	R\$ 1.407,40	R\$ 1.407,4
1.5.3	81145	VERGA PRE-MOLDADE PARA PORTAS COM NÁS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 042016	M	18,93	18,93	-	R\$ 36,92	R\$ 36,92	R\$ 742,76	R\$ 742,7
1.5.4	C4406	UNIDADE DE GESSO ACABAMENTO 970x60x9 REVESTIMENTO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	53,16	53,16	-	R\$ 108,39	R\$ 108,39	R\$ 5.732,31	R\$ 5.732,3
1.5.5	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	13,32	13,32	-	R\$ 380,65	R\$ 380,65	R\$ 5.138,28	R\$ 5.138,2
										R\$ 47.624,72
										R\$ 78,74
1.6	PAVIMENTAÇÃO									
1.6.1	C2188	REGULARIZAÇÃO DE BASE ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA S/ PREENCHER, TRAÇO 1:5 - F225 3cm	M2	310,98	310,98	-	R\$ 22,14	R\$ 22,14	R\$ 6.885,10	R\$ 6.885,1
1.6.2	92387	EXECUÇÃO DE PATIO/PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRIMADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM. AF. 120015	M2	144,58	203,17	58,59	R\$ 54,50	R\$ 54,50	R\$ 7.879,81	R\$ 11.000
1.6.3	C1886	LADRILHOS HIDRÁULICOS ARGAMASSA DE CAL 14x10x9 CIMENTO	M2	84,10	84,10	-	R\$ 125,74	R\$ 125,74	R\$ 10.578,10	R\$ 10.578,1
1.6.4	87283	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 062014	M2	57,26	57,26	-	R\$ 172,19	R\$ 172,19	R\$ 9.850,90	R\$ 9.850,9
1.6.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M². AF. 062014	M2	38,20	38,20	-	R\$ 88,42	R\$ 88,42	R\$ 3.373,44	R\$ 3.373,4
1.6.6	85188	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLÔ	M2	22,24	22,24	-	R\$ 17,15	R\$ 17,15	R\$ 381,42	R\$ 381,4
1.6.7	84181	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA 70X1CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	35,05	-	-	R\$ 167,17	R\$ 167,17	R\$ 5.864,33	R\$ 0,0
1.6.8	C2410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTO ACABADO DE CONCRETO	M2	14,88	14,88	-	R\$ 258,88	R\$ 258,88	R\$ 3.842,93	R\$ 3.842,9
1.6.9	C2721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 100x4"	M	-	125,15	-	R\$ 176,88	R\$ 176,88	R\$ 0,00	R\$ 18,8
1.6.10	COMPÓSITO	TABUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE MADEIRA	M2	-	70,17	-	R\$ 243,83	R\$ 243,83	R\$ 0,00	R\$ 97,4
										R\$ 71.687,01
										R\$ 74,6
1.7	REVESTIMENTO									
1.7.1	87878	GRANITO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 062014	M2	516,84	1.389,93	873,09	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 1.921,20	R\$ 5,1
1.7.2	87530	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS. AF. 062014	M2	141,82	141,82	-	R\$ 28,33	R\$ 28,33	R\$ 4.040,71	R\$ 4,0
1.7.3	C1408	REBOCO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PREENCHER, TRAÇO 1:3	M2	516,84	516,84	-	R\$ 36,55	R\$ 36,55	R\$ 18.983,19	R\$ 18,9

Equipa

1.7.4	C1409	REBOCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 2 FERRAS, TRAÇÃO 1:4	M2	879,29	879,29	-	R\$ 34,70	R\$ 34,70	R\$ 30.580,90	R\$ 30.580,90
1.7.5	C1445	CERÂMICA ESMALTADA D'ARG. PITE FABRICADA, ACIMA DE 30x30cm (600x60) - BICO DELTA - BIANCO DE	M2	143,82	143,82	-	R\$ 162,71	R\$ 162,71	R\$ 14.771,75	R\$ 14.771,75
1.7.6	C1427	REJUNTAMENTO D'ARG. PITE FABRICADA, JUNTA ENTRE 2cm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (600 cm²) E PORCELANATOS (PAREDES)	M2	143,82	143,82	-	R\$ 9,31	R\$ 9,31	R\$ 1.338,94	R\$ 1.338,94
1.8	FORROS E PISOS FALSOS									
1.8.1	C1068	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm	M2	190,45	197,22	6,76	R\$ 185,08	R\$ 185,08	R\$ 21.441,14	R\$ 22.057,8
1.8.2	C1482	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 300x600)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	26,56	26,56	-	R\$ 72,93	R\$ 72,93	R\$ 1.937,92	R\$ 1.937,92
1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO									
1.9.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBAIXAMENTO NO REPILDO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 2 FERRAMENTO, TRAÇÃO 1:3, ESP = 2cm D'ATIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	5,15	5,15	-	R\$ 43,71	R\$ 43,71	R\$ 225,11	R\$ 225,11
1.9.2	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO DE REBAIXO BANHEIRO E COZINHA D' TINTA ASFÁLTICA	M2	20,73	20,73	-	R\$ 15,40	R\$ 15,40	R\$ 319,24	R\$ 319,24
1.9.3	C1483	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARINHEIRA CIMENTA ASFÁLTICA AUTO-ADERSIVA	M2	68,12	68,12	-	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 2.928,49	R\$ 2.928,49
1.9.4	C1483	IMPERMEABILIZAÇÃO D' SINA E ISOL P/ COZ. D' ÁGUA	M2	17,79	17,79	-	R\$ 81,23	R\$ 81,23	R\$ 1.448,39	R\$ 1.448,39
1.9.5	C2186	REGISTRAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 2 FERRAMENTO, TRAÇÃO 1:3, ESP = 2cm D'ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	98,09	98,09	-	R\$ 55,44	R\$ 55,44	R\$ 5.327,23	R\$ 5.327,23
1.9.6	C1022	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:4, E 1:10M	M2	98,09	98,09	-	R\$ 28,02	R\$ 28,02	R\$ 2.760,10	R\$ 2.760,10
1.10	SERRALHARIA									
1.10.1	84882	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	10,52	10,52	-	R\$ 227,85	R\$ 237,85	R\$ 2.500,88	R\$ 2.500,88
1.10.2	740722	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADERA	M	10,63	10,63	-	R\$ 124,88	R\$ 124,88	R\$ 1.287,05	R\$ 1.287,05
1.10.3	A 01870	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,14	1,14	-	R\$ 227,02	R\$ 227,62	R\$ 258,27	R\$ 258,27
1.11	CARPINTARIA E MARCENARIA									
1.11.1	91296	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 10X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	4,00	4,00	-	R\$ 459,78	R\$ 459,78	R\$ 1.837,32	R\$ 1.837,32
1.11.2	91297	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 10X210CM, ESPESURA DE 3 CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	1,32	3,31	1,98	R\$ 130,27	R\$ 570,27	R\$ 588,76	R\$ 1.716,4
1.11.3	C1094	PORTA TIPO PARANA (SUCESSIVOS)	M2	21,82	32,31	21,41	R\$ 120,86	R\$ 520,86	R\$ 3.495,27	R\$ 6.574,4
1.11.4	C4425	PORTA TIPO PARANA (676 x 2.10 cm), D' FERRAGENS	UN	2,00	2,00	-	R\$ 347,74	R\$ 347,74	R\$ 695,48	R\$ 695,48
1.11.5	C1498	FORNAMENTO DO BATETE DE MADEIRA	M	72,35	91,67	19,32	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 3.375,08	R\$ 4.211,4
1.11.6	C0942	ALIZAR (GARIMPAÇÃO) DE MADEIRA	M	254,18	254,18	-	R\$ 5,84	R\$ 1,94	R\$ 2.197,42	R\$ 2.197,42
1.11.7	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO AMORÇADO NATURAL P/ COZ. DE COZ. COM BANDEROLA D'OU P/ COZ. D'OU, SEM VÍTRIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	37,24	39,91	2,67	R\$ 340,99	R\$ 340,99	R\$ 13.481,32	R\$ 14.407,4
1.11.8	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	1,80	1,80	-	R\$ 592,88	R\$ 592,88	R\$ 592,88	R\$ 592,88
1.11.9	C1198	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE COZ. OU MAXIMAR	M2	0,25	1,03	0,78	R\$ 377,36	R\$ 377,36	R\$ 34,39	R\$ 377,36
1.11.10	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BRASILEIRO OU FIXO	M2	2,58	2,58	-	R\$ 227,31	R\$ 227,31	R\$ 584,46	R\$ 584,46
1.12	FERRAGENS									
1.12.1	91305	FECHADURA DE EMBITIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2015	UN	21,08	24,00	2,92	R\$ 95,98	R\$ 99,98	R\$ 2.099,58	R\$ 2.388,58
1.12.2	C1144	DORNO D' AÇÓ CRONADA 3" X 2 1/2"	UN	63,00	72,00	9,00	R\$ 38,04	R\$ 38,04	R\$ 2.770,52	R\$ 2.804,52
1.12.3	C4643	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-RÁDIO D' TRAVESSAÇÃO (MAX. DIAM. 1 1/2)	CJ	1,00	1,00	-	R\$ 1.432,38	R\$ 1.432,38	R\$ 1.432,38	R\$ 1.432,38
1.12.4	C4638	FLUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	0,60	4,80	4,20	R\$ 283,88	R\$ 283,88	R\$ 276,39	R\$ 1.357,44
1.13	VIDRAÇARIA									
1.13.1	COMPOSIÇÃO	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR (8,61x2), 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS)	UN	1,00	2,00	1,00	R\$ 4.053,52	R\$ 4.053,52	R\$ 4.053,52	R\$ 8.107,04
1.13.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	51,31	51,31	-	R\$ 380,05	R\$ 380,05	R\$ 19.500,37	R\$ 19.500,37
1.13.3	C2640	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E = 6mm E MOLDURA DE MADEIRA	M2	7,19	7,19	-	R\$ 430,78	R\$ 430,78	R\$ 3.097,31	R\$ 3.097,31
1.13.4	C2616	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO CS&K, DE MOPRENE ESP = 8mm	M2	37,29	39,31	2,02	R\$ 308,18	R\$ 308,18	R\$ 11.892,03	R\$ 12.202,03
1.14	COBERTURA									
1.14.1	02540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAL, CABROS E TERÇO PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M2	56,73	56,73	-	R\$ 74,24	R\$ 74,24	R\$ 4.211,84	R\$ 4.211,84
1.14.2	91294	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAIXA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 05/2016	M2	37,42	95,58	58,16	R\$ 37,35	R\$ 37,35	R\$ 1.412,58	R\$ 3.567,58
1.14.3	94219	CUNEIRA E EMPILHAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M	25,98	25,98	-	R\$ 24,39	R\$ 24,39	R\$ 633,45	R\$ 633,45
1.14.4	00387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	43,31	43,31	-	R\$ 12,85	R\$ 12,85	R\$ 557,49	R\$ 557,49
1.14.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 02/2016	M	17,08	17,08	-	R\$ 33,50	R\$ 33,50	R\$ 572,19	R\$ 572,19
1.14.6	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 05/2016	M2	56,73	56,73	-	R\$ 17,12	R\$ 17,12	R\$ 971,22	R\$ 971,22
1.14.7	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA	M	35,35	35,35	-	R\$ 82,12	R\$ 82,12	R\$ 2.902,21	R\$ 2.902,21
1.15	PINTURA									
1.15.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COMISSA DE PVA	M2	1.216,14	1.216,14	-	R\$ 15,29	R\$ 15,29	R\$ 18.594,78	R\$ 18.594,78
1.15.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMISSA ACRÍLICA	M2	462,00	462,00	-	R\$ 15,30	R\$ 15,30	R\$ 7.059,00	R\$ 7.059,00
1.15.3	80489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	1.772,21	1.772,21	-	R\$ 12,02	R\$ 12,02	R\$ 21.288,56	R\$ 21.288,56
1.15.4	80488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	94,17	94,17	-	R\$ 14,18	R\$ 14,18	R\$ 1.336,33	R\$ 1.336,33
1.15.5	727391	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	57,00	91,67	34,67	R\$ 17,09	R\$ 17,09	R\$ 560,73	R\$ 1.560,73
1.15.6	729243	PINTURA ESMALTE PÓCICO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	2,24	2,24	-	R\$ 25,98	R\$ 25,98	R\$ 58,20	R\$ 58,20
1.16	DIVERSOS									
1.16.1	C1063	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	15,00	15,00	-	R\$ 33,89	R\$ 33,89	R\$ 508,35	R\$ 508,35
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL									
1.17.1	716487	LIMPEZA AZUL EJO	M2	143,82	143,82	-	R\$ 5,85	R\$ 5,85	R\$ 840,51	R\$ 840,51
1.17.2	7204871	LIMPEZA DISCO CERÂMICO	M2	146,88	146,88	-	R\$ 27,22	R\$ 27,22	R\$ 3.997,38	R\$ 3.997,38
1.17.3	C1638	LIMPEZA GERAL	M2	588,92	588,92	-	R\$ 11,53	R\$ 11,53	R\$ 6.781,28	R\$ 6.781,28
2	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES									
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO FORÇA									
2.1.1	CABEAÇÃO									
2.1.1.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2.000,00	2.000,00	-	R\$ 8,34	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00	R\$ 16.680,00
2.1.1.2	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	3,50	3,50	-	R\$ 28,09	R\$ 28,09	R\$ 98,32	R\$ 98,32
2.1.1.3	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	5,80	5,80	-	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ 74,24	R\$ 74,24
2.1.1.4	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	M	173,70	173,70	-	R\$ 23,71	R\$ 23,71	R\$ 4.118,43	R\$ 4.118,43
2.1.1.5	C0556	CABO EM PVC 1000V 35MM2	M	261,00	261,00	-	R\$ 31,67	R\$ 31,67	R\$ 8.267,01	R\$ 8.267,01

2.2.2.1	C0829	CAMA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400x400x150mm	UN	4,00	4,00	-	RS 150,92	RS 150,92	RS 603,68	RS 603,68
2.2.2.2	91944	CAMA RETANGULAR 4' X 4' BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	2,00	2,00	-	RS 10,68	RS 10,68	RS 21,36	RS 21,36
2.2.2.3	C0827	CAMA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150x150x100mm	UN	4,00	4,00	-	RS 43,27	RS 43,27	RS 173,08	RS 173,08
2.2.2.4	91941	CAMA RETANGULAR 4' X 2' BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	15,00	15,00	-	RS 7,90	RS 7,90	RS 118,50	RS 118,50
2.2.2.5	C0804	CAMA ALVENARIA/TRECOÇO/OU TAMPA CONCRETO 30 FUNDO D=30x30x90 cm	UN	2,00	2,00	-	RS 147,88	RS 147,88	RS 295,76	RS 295,76
2.2.3	ENFERME								RS 3.948,27	RS 3.948,27
2.2.3.1	ENFERME	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	38,00	38,00	-	RS 0,72	RS 0,72	RS 27,36	RS 27,36
2.2.3.2	COMPOSIÇÃO	BRAME GALVANIZADO N.16 8WG	KG	0,85	-	0,85	RS 41,59	RS 41,59	RS 35,33	RS 0,7
2.2.3.3	MERCADO	CENTRAL TELEFÔNICA COM 16 RAMAIS E 4 LINHAS TRONCO	UN	1,00	1,00	-	RS 2.008,54	RS 2.008,54	RS 2.008,54	RS 2.008,54
2.2.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.20	RL	2,00	-	2,00	RS 26,87	RS 26,87	RS 53,74	RS 0,7
2.2.3.5	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	2,00	-	2,00	RS 15,08	RS 15,08	RS 30,16	RS 0,7
2.2.3.6	SINAPI (jun/14035)	FITA METÁLICA PERFORADA 18MM	M	18,90	18,90	-	RS 45,07	RS 44,71	RS 808,83	RS 845,7
2.2.3.7	COMPOSIÇÃO	BUCHA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UD	63,00	63,00	-	RS 0,78	RS 0,78	RS 47,25	RS 47,25
2.2.3.8	C0865	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 600x600x120mm	UN	1,00	1,00	-	RS 148,58	RS 148,58	RS 148,58	RS 148,58
2.2.3.9	C2418	TIRAS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	63,00	63,00	-	RS 11,40	RS 11,50	RS 730,80	RS 730,80
2.2.4	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS								RS 4.070,28	RS 4.070,28
2.2.4.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=28mm (3/4")	PAR	6,00	6,00	-	RS 1,57	RS 1,57	RS 9,42	RS 9,42
2.2.4.2	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=32mm (1 1/4")	PAR	24,00	24,00	-	RS 3,10	RS 3,10	RS 74,40	RS 74,40
2.2.4.3	91616	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	2,00	2,00	-	RS 51,33	RS 42,53	RS 27,85	RS 27,85
2.2.4.4	91610	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	17,00	17,00	-	RS 8,37	RS 8,37	RS 142,29	RS 142,29
2.2.4.5	C0917	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAO (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,60	108,60	-	RS 20,72	RS 21,72	RS 2.375,36	RS 2.375,36
2.2.4.6	91663	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	M	61,00	61,00	-	RS 9,99	RS 9,99	RS 254,49	RS 254,49
2.2.4.7	93004	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	M	20,30	20,30	-	RS 13,53	RS 13,53	RS 274,45	RS 274,45
2.2.4.8	91665	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	H	13,40	13,40	-	RS 15,14	RS 15,14	RS 202,88	RS 202,88
2.2.4.9	91675	LINA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	34,00	34,00	-	RS 5,09	RS 5,09	RS 173,08	RS 173,08
2.2.4.10	91677	LINA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120015	UN	4,00	4,00	-	RS 8,88	RS 8,88	RS 35,54	RS 35,54
2.2.5	RACK PRINCIPAL								RS 11.641,51	RS 11.641,51
2.2.5.1	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	1,00	-	RS 227,27	RS 227,27	RS 227,27	RS 227,27
2.2.5.2	MERCADO	MODEM ADSL ETHERNET AUM.2x-150 Mbps	UN	1,00	1,00	-	RS 221,20	RS 221,20	RS 221,20	RS 221,20
2.2.5.3	C458	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00	2,00	-	RS 54,34	RS 54,34	RS 108,68	RS 108,68
2.2.5.4	C3168	PANEL PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 10"	UN	1,00	1,00	-	RS 664,91	RS 664,91	RS 664,91	RS 664,91
2.2.5.5	C3168	RACK FECHADO 24 US, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	1,00	-	RS 2.830,02	RS 2.830,02	RS 2.830,02	RS 2.830,02
2.2.5.6	C459	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	-	RS 121,97	RS 121,97	RS 121,97	RS 121,97
2.2.5.7	C460	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	-	RS 8.854,09	RS 8.854,09	RS 8.854,09	RS 8.854,09
2.2.5.8	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 XBP2 E DUAS PORTAS SERRAVALLO K8B5 - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	1,00	-	RS 8.856,84	RS 8.856,84	RS 8.856,84	RS 8.856,84
2.2.5.9	MERCADO	VOZES PANEL 56 PORTAS - 1RU	UN	1,00	1,00	-	RS 795,20	RS 795,20	RS 795,20	RS 795,20
2.2.6	TOMADAS								RS 1.916,39	RS 1.916,39
2.2.6.1	COMPOSIÇÃO	ESPELHO COM OSMAS TOMADAS MODULARES FÊMEAS RJ 45 CATEGORIA 6 PARA DADOS	UN	11,00	11,00	-	RS 126,88	RS 126,88	RS 1.395,68	RS 1.395,68
2.2.6.2	C2482	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	4,00	4,00	-	RS 30,70	RS 30,70	RS 122,80	RS 122,80
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								RS 24.356,77	RS 24.356,77
2.3.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								RS 2.019,79	RS 2.019,79
2.3.1.1	85572	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3,00	-	RS 5,38	RS 5,38	RS 16,14	RS 16,14
2.3.1.2	C0803	CAMA EM ALVENARIA (600x600x100) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	3,00	-	RS 260,03	RS 260,02	RS 780,06	RS 780,06
2.3.1.3	742170	HIDROMETRO 1,50MGH, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	-	1,00	RS 104,00	RS 104,00	RS 104,00	RS 104,00
2.3.1.4	85383	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	4,00	4,00	-	RS 7,81	RS 7,81	RS 31,24	RS 31,24
2.3.1.5	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	20,00	20,00	-	RS 11,75	RS 11,75	RS 235,00	RS 235,00
2.3.1.6	85386	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	2,00	2,00	-	RS 12,73	RS 12,73	RS 25,46	RS 25,46
2.3.1.7	85382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	29,00	29,00	-	RS 7,15	RS 7,15	RS 207,35	RS 207,35
2.3.1.8	85497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	5,00	5,00	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 45,00	RS 45,00
2.3.1.9	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25mm (3/4")	UN	2,00	2,00	-	RS 54,08	RS 54,08	RS 108,16	RS 108,16
2.3.1.10	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=15mm (1/2")	UN	1,00	1,00	-	RS 51,39	RS 51,39	RS 51,39	RS 51,39
2.3.1.11	C2160	REGISTRO DE GAVETA C/ANILHA, CROMADA (D=25mm (3/4"))	UN	8,00	8,00	-	RS 104,31	RS 104,31	RS 834,48	RS 834,48
2.3.1.12	84497	REGISTRO GAVETA 1 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	RS 126,25	RS 126,25	RS 126,25	RS 126,25
2.3.1.13	94458	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2,00	-	RS 108,44	RS 108,44	RS 216,88	RS 216,88
2.3.1.14	85388	TE COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	2,00	2,00	-	RS 16,38	RS 16,38	RS 32,76	RS 32,76
2.3.1.15	94453	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 33MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	2,00	2,00	-	RS 20,09	RS 20,09	RS 40,18	RS 40,18
2.3.1.16	85460	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	2,00	2,00	-	RS 15,36	RS 15,36	RS 30,72	RS 30,72
2.3.1.17	85395	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	15,00	15,00	-	RS 9,33	RS 9,33	RS 140,05	RS 140,05
2.3.1.18	85673	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	UN	1,00	2,00	-	RS 14,01	RS 14,01	RS 28,02	RS 28,02
2.3.1.19	C2497	TORNEIRA DE BOLA D=20mm (3/4")	UD	1,00	1,00	-	RS 41,21	RS 41,21	RS 41,21	RS 41,21
2.3.1.20	C0806	TORNEIRA DE PRESSÃO WJARDIM DE 3/4"	UN	2,00	2,00	-	RS 25,07	RS 25,07	RS 50,14	RS 50,14
2.3.1.21	85388	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120014_P	M	192,50	192,50	-	RS 17,92	RS 17,92	RS 3.448,80	RS 3.448,80

2.3.1.22	8944	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 100MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	M	30,80	30,80	-	R\$ 11,90	R\$ 11,90	R\$ 266,52	R\$ 266,52
2.3.1.23	8940	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	M	2,00	2,00	-	R\$ 13,71	R\$ 13,71	R\$ 27,42	R\$ 27,42
									R\$ 12.581,75	R\$ 12.581,75
2.3.2. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
2.3.2.1	0891	CAIXA DE GORDURASABO EM ALVENARIA	UN	1,00	1,00	-	R\$ 289,15	R\$ 289,15	R\$ 289,15	R\$ 289,15
2.3.2.2	0824	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X100) DE 1 TUBO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	6,00	-	R\$ 411,40	R\$ 411,40	R\$ 2.058,40	R\$ 2.058,40
2.3.2.3	0156	CAIXA BIFONADA 150X100X50mm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	6,00	6,00	-	R\$ 47,36	R\$ 47,36	R\$ 284,16	R\$ 284,16
2.3.2.4	COMPOSIÇÃO	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	1,00	-	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45	R\$ 27,45
2.3.2.5	89148	CURVA CURTA 60 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	3,00	3,00	-	R\$ 31,12	R\$ 31,12	R\$ 93,36	R\$ 93,36
2.3.2.6	89750	CURVA 1 DN 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00	6,00	-	R\$ 30,43	R\$ 30,43	R\$ 202,58	R\$ 202,58
2.3.2.7	89511	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	6,00	6,00	-	R\$ 27,69	R\$ 27,69	R\$ 166,08	R\$ 166,08
2.3.2.8	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	3,00	3,00	-	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 19,44	R\$ 19,44
2.3.2.8	89530	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	4,00	4,00	-	R\$ 10,06	R\$ 10,06	R\$ 40,24	R\$ 40,24
2.3.2.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 P.	UN	16,00	16,00	-	R\$ 7,26	R\$ 7,26	R\$ 125,76	R\$ 125,76
2.3.2.11	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	15,00	15,00	-	R\$ 6,15	R\$ 6,15	R\$ 127,25	R\$ 127,25
2.3.2.12	89520	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	4,00	4,00	-	R\$ 34,07	R\$ 34,07	R\$ 136,28	R\$ 136,28
2.3.2.13	03064	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	2,00	2,00	-	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 52,02	R\$ 52,02
2.3.2.14	01576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PRESSÃO 160/150mm (4"2") - CANAIS	UN	3,00	3,00	-	R\$ 41,05	R\$ 41,05	R\$ 123,15	R\$ 123,15
2.3.2.15	89747	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	6,00	6,00	-	R\$ 37,35	R\$ 37,35	R\$ 227,10	R\$ 227,10
2.3.2.16	89753	LINHA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	25,00	25,00	-	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 187,25	R\$ 187,25
2.3.2.17	30554	LINHA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	41,00	41,00	-	R\$ 15,12	R\$ 15,12	R\$ 780,92	R\$ 780,92
2.3.2.18	04334/03/03E	BALO TIPO ABACANHO GRELHA HEMISFÉRICA 150MM	UN	4,00	4,00	-	R\$ 35,97	R\$ 35,97	R\$ 139,88	R\$ 139,88
2.3.2.19	02146	REDUÇÃO PVC BRANCO PRESSÃO D=160/150mm (4"2")	UN	1,00	1,00	-	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 18,24
2.3.2.20	02147	TE PVC BRANCO CREDEÇÃO PRESSÃO D=160/150mm (4"2")	UN	4,00	4,00	-	R\$ 38,71	R\$ 38,71	R\$ 154,84	R\$ 154,84
2.3.2.21	89795	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	1,00	-	R\$ 33,37	R\$ 33,37	R\$ 33,37	R\$ 33,37
2.3.2.22	89794	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	7,00	7,00	-	R\$ 16,45	R\$ 16,45	R\$ 115,15	R\$ 115,15
2.3.2.23	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UD	4,00	4,00	-	R\$ 9,33	R\$ 9,33	R\$ 37,32	R\$ 37,32
2.3.2.24	89111	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 P.	M	4,20	4,20	-	R\$ 16,21	R\$ 16,21	R\$ 98,17	R\$ 98,17
2.3.2.25	89400	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 P.	M	131,80	131,80	-	R\$ 15,78	R\$ 15,78	R\$ 2.097,00	R\$ 2.097,00
2.3.2.26	89805	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	38,70	38,70	-	R\$ 55,25	R\$ 55,25	R\$ 2.138,18	R\$ 2.138,18
2.3.2.27	89806	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	8,50	8,50	-	R\$ 82,08	R\$ 82,08	R\$ 705,89	R\$ 705,89
2.3.2.28	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 P.	M	46,70	46,70	-	R\$ 22,51	R\$ 22,51	R\$ 1.052,59	R\$ 1.052,59
									R\$ 4.745,23	R\$ 4.745,23
2.3.3. MOVIMENTO DE TERRA										
2.3.3.1	01066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	51,00	51,00	-	R\$ 24,50	R\$ 24,50	R\$ 1.249,50	R\$ 1.249,50
2.3.3.2	01206	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	15,30	15,30	-	R\$ 48,88	R\$ 48,88	R\$ 747,80	R\$ 747,80
2.3.3.3	01915	PISO CIMENTADO 02 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 03 FENIBAR, TRAÇO 1X1, ESP = 1,5cm.	M2	51,00	51,00	-	R\$ 45,85	R\$ 45,85	R\$ 2.339,85	R\$ 2.339,85
2.3.3.4	03021	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL SICOPTOLE, MATERIAL DA VILA	M3	15,30	15,30	-	R\$ 26,24	R\$ 26,24	R\$ 402,07	R\$ 402,07
									R\$ 10.562,13	R\$ 10.562,13
2.4. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA RAMO										
2.4.1. INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO										
2.4.1.1	83035	EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUÍMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	4,00	-	R\$ 295,84	R\$ 295,84	R\$ 1.183,36	R\$ 1.183,36
2.4.1.2	04048	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	4,00	4,00	-	R\$ 48,70	R\$ 48,70	R\$ 194,80	R\$ 194,80
2.4.1.3	04858	PLACA EM ACRILICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X11,0CM	UN	17,00	17,00	-	R\$ 11,31	R\$ 11,31	R\$ 192,27	R\$ 192,27
									R\$ 13.949,70	R\$ 13.949,70
2.4.2. INSTALAÇÕES DE PROT. CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS										
2.4.2.1	01004	CAIXA ALVENARIA PRESSÃO / O TAMPA CONCRETO 3' FUNDO D=30x30x80 mm	UN	4,00	4,00	-	R\$ 147,81	R\$ 147,81	R\$ 591,20	R\$ 591,20
2.4.2.2	00520	CABO COBRE NU 35MM2	M	193,50	193,50	-	R\$ 20,08	R\$ 20,08	R\$ 2.226,08	R\$ 2.226,08
2.4.2.3	00521	CABO COBRE NU 50MM2	M	93,40	93,40	-	R\$ 41,20	R\$ 41,20	R\$ 3.852,88	R\$ 3.852,88
2.4.2.4	72472	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	4,00	4,00	-	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 58,08	R\$ 58,08
2.4.2.5	04789	ATERRAMENTO COMPLETO 02 HASTE COPPERWELD 58"X2,40M	UN	5,00	5,00	-	R\$ 205,28	R\$ 205,28	R\$ 1.320,40	R\$ 1.320,40
2.4.2.6	04798	PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02 SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	1,00	1,00	-	R\$ 2.648,34	R\$ 2.648,34	R\$ 2.648,34	R\$ 2.648,34
2.4.2.7	04798	BOX DA EXOTERMICA	UN	4,00	4,00	-	R\$ 46,31	R\$ 46,31	R\$ 185,24	R\$ 185,24
2.4.2.8	00660	CORDALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES PARA-RAIO	UN	40,00	40,00	-	R\$ 45,09	R\$ 45,09	R\$ 1.803,60	R\$ 1.803,60
2.4.2.9	00660	CORDALHA COBRE NU 35MM2 E ISOLADORES PARA-RAIO	UN	4,00	4,00	-	R\$ 12,33	R\$ 12,33	R\$ 49,32	R\$ 49,32
2.4.2.10	COMPOSIÇÃO	TERMINAL AÉREO	UN	2,00	2,00	-	R\$ 61,29	R\$ 61,29	R\$ 122,58	R\$ 122,58
2.4.2.10	730764	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE TORÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	2,00	-	R\$ 61,29	R\$ 61,29	R\$ 122,58	R\$ 122,58
2.4.2.11	82315	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CORREÇÃO SANHPRADA, DN 90 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,00	2,00	-	R\$ 61,29	R\$ 61,29	R\$ 122,58	R\$ 122,58
									R\$ 62.752,61	R\$ 62.752,61
2.5. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA										
2.5.1. CABEÇAÇÃO										
2.5.1.1	89225	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTICHAAMA 150/150 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	585,10	585,10	-	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 1.813,81	R\$ 1.813,81
2.5.1.2	89224	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTICHAAMA 150/150 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	162,20	162,20	-	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 340,62	R\$ 340,62

Siguel

2.5.1.3	C1462	TERMINAL D'ALUMINIO PARA CABO DE 15MM2 A 25MM2	UN	55,00	55,00	-	RS 4,31	RS 4,31	RS 284,48	RS 284,48
2.5.2	ONEROSOS								RS 1.480,02	RS 1.480,02
2.5.2.1	ONEROSOS	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANELAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	55,00	55,00	-	RS 0,72	RS 0,72	RS 41,76	RS 41,76
2.5.2.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 RWG	KG	0,10	-	0,10	RS 41,58	RS 41,58	RS 4,16	RS 0,00
2.5.2.3	C1465	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	12,50	12,00	-	RS 6,10	RS 6,05	RS 71,58	RS 71,58
2.5.2.4	C1467	BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	UN	4,00	4,00	-	RS 7,87	RS 7,87	RS 31,48	RS 31,48
2.5.2.5	C1477	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X100mm	UN	2,00	2,00	-	RS 42,27	RS 42,27	RS 84,54	RS 84,54
2.5.2.6	C1504	CAIXA ALVENARIA TUBOÇO / Q/TAMPA CONCRETO SI FUNDO D=10x10x10 cm	UN	4,00	4,00	-	RS 147,88	RS 147,88	RS 591,52	RS 591,52
2.5.2.7	C1493	PEROLETO ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UD	4,00	4,00	-	RS 49,07	RS 49,07	RS 196,28	RS 196,28
2.5.2.8	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	RL	1,00	-	1,00	RS 25,97	RS 25,97	RS 25,97	RS 0,00
2.5.2.9	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	1,00	-	1,00	RS 19,08	RS 19,08	RS 19,08	RS 0,00
2.5.2.10	SINAPI (un)/24253	FITA METÁLICA PERFORADA 18MM	M	2,00	2,00	-	RS 44,71	RS 44,71	RS 89,42	RS 89,42
2.5.2.11	COMPOSIÇÃO	FORÇA E ARRUELA ZINCOADA 1/4"	UD	13,00	-	-	RS 6,75	RS 6,75	RS 87,75	RS 0,00
2.5.2.12	81683	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	UN	11,00	11,00	-	RS 11,20	RS 11,20	RS 123,20	RS 123,20
2.5.2.13	C2478	TIPO E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	16,00	16,00	-	RS 11,60	RS 11,60	RS 185,60	RS 185,60
2.5.3	ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS								RS 942,19	RS 942,19
2.5.3.1	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=32mm (1 3/4")	PAR	16,00	16,00	-	RS 3,30	RS 3,30	RS 52,80	RS 52,80
2.5.3.2	91630	CURVA 90 GRAUS EM TUBO ELETRODUTO, PVC, RIGÍVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	UR	6,00	6,00	-	RS 1,37	RS 6,37	RS 60,60	RS 60,60
2.5.3.3	91663	ELETRODUTO RIGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	M	13,50	13,60	-	RS 9,08	RS 9,08	RS 122,70	RS 122,70
2.5.3.4	91664	ELETRODUTO RIGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	M	6,00	6,30	-	RS 12,12	RS 12,12	RS 83,63	RS 83,63
2.5.3.5	91665	ELETRODUTO RIGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	M	15,30	15,30	-	RS 15,14	RS 15,14	RS 231,64	RS 231,64
2.5.3.6	91675	LIXA PARA ELETRODUTO, PVC, RIGÍVEL, DN 15 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122013	UN	16,00	16,00	-	RS 5,04	RS 5,04	RS 81,44	RS 81,44
2.5.4	EQUIPAMENTOS								RS 39.316,41	RS 39.316,41
2.5.4.1	C389	SPLIT SYSTEM COMPLETO COM CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	2,00	-	RS 2.942,21	RS 2.942,21	RS 5.884,42	RS 5.884,42
2.5.4.2	C386	SPLIT SYSTEM COMPLETO COM CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	9,00	9,00	-	RS 2.737,11	RS 2.737,11	RS 24.533,99	RS 24.533,99
2.5.5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								RS 2.811,11	RS 2.811,11
2.5.5.1	81362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014 P.	UN	33,00	33,00	-	RS 7,15	RS 7,15	RS 235,95	RS 235,95
2.5.5.2	81367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014 P.	UN	6,00	6,00	-	RS 9,74	RS 9,74	RS 58,44	RS 58,44
2.5.5.3	81366	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014 P.	M	123,80	123,80	-	RS 17,32	RS 17,32	RS 2.152,29	RS 2.152,29
2.5.5.4	81367	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 122014 P.	M	11,90	11,90	-	RS 24,01	RS 24,01	RS 285,63	RS 285,63
2.5.6	QUADROS								RS 1.915,53	RS 1.915,53
2.5.6.1	C1592	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	3,00	-	RS 24,71	RS 24,71	RS 74,13	RS 74,13
2.5.6.2	C1593	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	2,00	-	RS 24,71	RS 24,71	RS 49,42	RS 49,42
2.5.6.3	C1595	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	12,00	12,00	-	RS 24,71	RS 24,71	RS 296,52	RS 296,52
2.5.6.4	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UD	1,00	1,00	-	RS 104,18	RS 104,18	RS 104,18	RS 104,18
2.5.6.5	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, DPS, 275V - 40KA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (DRF 20)	UN	3,00	3,00	-	RS 146,75	RS 9,91	RS 449,25	RS 21,21
2.5.6.6	7413107	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMRUIT, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	RS 917,60	RS 917,60	RS 917,60	RS 917,60
2.5.6.7	C0672	CANLETA PLÁSTICA 20 X 10MM	M	2,00	2,00	-	RS 12,21	RS 12,21	RS 24,42	RS 2,22
2.5.7	TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA								RS 14.166,67	RS 14.166,67
2.5.7.1	04778	REDE FRIGORÍFICA DE TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	34,00	34,00	-	RS 47,24	RS 47,24	RS 1.616,56	RS 1.616,56
2.5.7.2	04776	REDE FRIGORÍFICA DE TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	157,50	157,50	-	RS 36,79	RS 36,79	RS 5.786,44	RS 5.786,44
2.5.7.3	04779	REDE FRIGORÍFICA DE TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	123,19	123,19	-	RS 54,66	RS 54,66	RS 6.720,86	RS 6.720,86
2.6	SONORIZAÇÃO								RS 5.657,59	RS 5.657,59
2.6.1	ONEROSOS								RS 5.657,59	RS 5.657,59
2.6.1.1	ONEROSOS	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANELAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	14,00	14,00	-	RS 0,72	RS 0,72	RS 10,08	RS 1,00
2.6.1.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 RWG	KG	0,25	-	0,25	RS 41,58	RS 41,58	RS 10,39	RS 0,00
2.6.1.3	C0962	CABO COI - 1	M	32,45	32,45	-	RS 6,71	RS 6,71	RS 217,74	RS 21,21
2.6.1.4	C1628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X100X100mm	UN	2,00	2,00	-	RS 26,72	RS 26,72	RS 51,44	RS 0,00
2.6.1.5	C1651	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 6" X 4"	UN	7,00	7,00	-	RS 9,23	RS 9,23	RS 64,61	RS 0,00
2.6.1.6	09647/095E	Caixa anelada quadrada em ABS, 1/2 de alumínio montada, pintura eletrolítica aluminada, Waster cavada 6" (abertura de alumínio, potência 100W)	UN	7,00	7,00	-	RS 127,10	RS 127,10	RS 4.386,70	RS 4,38
2.6.1.7	C2517	DUTOS FLEXÍVEIS EM PVD (POLETENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,45	26,45	-	RS 23,72	RS 23,72	RS 626,55	RS 0,00
2.6.1.8	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UD	1,00	-	1,00	RS 15,04	RS 15,04	RS 15,04	RS 0,00
C	AMPLIAÇÃO								RS 268.368,71	RS 268.368,71
1	OBRAS CIVIS								RS 230.388,48	RS 230.388,48
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 16.853,97	RS 16.853,97
1.1.1	C1430	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GASAREJO	M2	189,18	189,18	-	RS 8,53	RS 8,53	RS 1.612,26	RS 1,21
1.1.2	C1702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	72,00	72,00	-	RS 24,59	RS 24,59	RS 1.782,12	RS 1,71
1.1.3	C1068	DEMOIÇÃO DE COBERTURA CIELOS CERÂMICAS	M2	87,94	87,94	-	RS 11,32	RS 11,32	RS 995,48	RS 0,00
1.1.4	C1052	DEMOIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PIVELADOS	M2	67,24	67,24	-	RS 26,64	RS 26,64	RS 1.792,72	RS 2,33
1.1.5	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BÂNTENS	M2	10,63	10,63	-	RS 15,08	RS 15,08	RS 151,20	RS 1,00
1.1.6	C1643	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS DE S/ REAPROVEITAMENTO	M3	167,17	167,17	-	RS 50,36	RS 50,36	RS 8.455,14	RS 3,14
1.1.7	C1656	DEMOIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	34,37	34,37	-	RS 3,59	RS 3,59	RS 123,04	RS 1,00
1.1.8	C1654	DEMOIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	37,86	37,86	-	RS 14,19	RS 14,19	RS 534,90	RS 0,00
1.1.9	C2519	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	72,00	72,00	72,00	RS 29,27	RS 29,27	RS 0,00	RS 2,00
1.1.10	C1271	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA FRIGORÍFICAS	M2	228,67	228,67	-	RS 10,06	RS 10,06	RS 0,00	RS 2,33
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								RS 5.772,31	RS 5,77
1.2.1	C2734	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,00m	M3	101,88	101,88	-	RS 44,01	RS 44,01	RS 4.483,74	RS 4,48
1.2.2	C0801	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	48,83	48,83	-	RS 28,24	RS 28,24	RS 1.386,59	RS 1,11
1.3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO								RS 23.704,25	RS 23,70
1.3.1	C0094	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEÇA ARGAMASSADA	M3	21,23	-	21,23	RS 483,30	RS 483,30	RS 9.726,70	RS 9,72

1.2.2	C098	ALVENARIA DE EMBAÇAMENTO DE TUBO FURADO, CI ARGAMASSA MISTA O CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	8,07	-	-	8,07	R\$ 142,71	R\$ 142,71	R\$ 4379,07	R\$ 0,00
1.2.3	93294	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_032915	M	134,80	-	-	134,80	R\$ 42,33	R\$ 42,33	R\$ 5.697,32	R\$ 0,00
1.3.4	C1214	ARMADURA CA 25 MÓDULO 6,3 A 10,0mm	KG	12,50	-	-	12,50	R\$ 11,21	R\$ 11,21	R\$ 140,13	R\$ 0,00
1.3.5	C1024	LASTRO DE CONCRETO MOLDADO PREPARO E LANÇAMENTO	M2	2,02	2,02	-	-	R\$ 507,33	R\$ 507,33	R\$ 1.146,01	R\$ 1.146,01
1.3.6	C0860	CONCRETO PRE-MISTURADO FCX 25 MPa	M3	6,50	35,42	14,92	-	R\$ 335,87	R\$ 335,87	R\$ 2.209,16	R\$ 3.678,5
1.3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, PROFUNDIDADE UTIL 9 X	M2	2,20	154,24	183,04	-	R\$ 72,30	R\$ 72,30	R\$ 145,08	R\$ 11.151,5
1.3.8	C1214	ARMADURA CA 25A GROSSA D= 6,3 A 10,0mm	KG	-	410,40	410,40	-	R\$ 5,55	R\$ 0,00	R\$ 2.289,9	R\$ 3.588,9
1.3.9	C1215	ARMADURA CA 25A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	-	714,20	714,20	-	R\$ 5,38	R\$ 0,00	R\$ 3.838,2	R\$ 6.088,2
1.3.10	C1217	ARMADURA CA 20 FINA D= 2,0 A 4,0mm	KG	-	66,00	66,00	-	R\$ 8,45	R\$ 0,00	R\$ 557,7	R\$ 927,7
1.3.11	C0860	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANU	M3	-	2,09	2,09	-	R\$ 374,03	R\$ 0,00	R\$ 782,9	R\$ 182,9
1.4 SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA CONCRETO											
1.4.1	92719	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	99,70	577,80	521,10	-	R\$ 12,55	R\$ 12,55	R\$ 711,50	R\$ 7.291,2
1.4.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,9 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	15,00	984,20	309,20	-	R\$ 12,12	R\$ 12,12	R\$ 181,05	R\$ 11.938,2
1.4.3	92716	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	138,00	1.262,50	1.154,50	-	R\$ 7,98	R\$ 9,94	R\$ 1.363,44	R\$ 12.700,2
1.4.4	92719	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	90,30	727,30	631,00	-	R\$ 11,20	R\$ 11,50	R\$ 1.145,97	R\$ 9.654,2
1.4.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_122015	KG	0,60	-	0,50	-	R\$ 7,66	R\$ 7,66	R\$ 4,59	R\$ 0,00
1.4.6	92890	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_122015	KG	21,70	-	21,70	-	R\$ 7,84	R\$ 7,84	R\$ 172,30	R\$ 0,00
1.4.7	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_122015	KG	5,80	-	5,80	-	R\$ 8,33	R\$ 8,33	R\$ 48,55	R\$ 0,00
1.4.8	743022	LAJE PRE-MOLDADA PI PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAZO ATÉ 1,50M (E=10CM, Q' LAJOTAS E CAP' Q' CONC. FCX=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 30CM, Q' ESCORAMENTO (REAPR.34) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	94,58	94,58	-	-	R\$ 91,95	R\$ 91,95	R\$ 7.754,49	R\$ 7.754,49
1.4.9	743021	LAJE PRE-MOLDADA PI FORRO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAZO ATÉ 3,50M (E=10CM, Q' LAJOTAS E CAP' Q' CONC. FCX=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 30CM, Q' ESCORAMENTO (REAPR.34) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	94,58	94,58	-	-	R\$ 74,48	R\$ 74,48	R\$ 7.045,06	R\$ 7.045,06
1.4.10	C0860	CONCRETO PRE-MISTURADO FCX 25 MPa	M3	11,81	73,65	61,85	-	R\$ 335,87	R\$ 335,87	R\$ 1.902,86	R\$ 29.031
1.4.11	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, PI SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	M2	90,19	95,10	-	-	R\$ 195,57	R\$ 195,57	R\$ 18.785,21	R\$ 18.745
1.4.12	C1100	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, EDP= 12mm UTIL 1X	M2	-	660,02	660,02	-	-	R\$ 95,46	R\$ 0,00	R\$ 63.036
1.4.13	92719	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	933,59	933,59	-	-	-	R\$ 7,31	R\$ 0,00	R\$ 7.461
1.4.14	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	465,70	465,70	-	-	-	R\$ 8,95	R\$ 0,00	R\$ 3.264
1.4.15	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	176,10	176,10	-	-	-	R\$ 9,24	R\$ 0,00	R\$ 1.614
1.4.16	92792	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF_122015	KG	83,70	83,70	-	-	-	R\$ 9,88	R\$ 0,00	R\$ 821
										R\$ 20.629,82	R\$ 20,63
1.5 PAREDES E PANEIS											
1.5.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 60X11X13CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU IGUAL A 5M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_042014	M2	316,28	316,28	-	-	R\$ 91,92	R\$ 61,02	R\$ 18.582,82	R\$ 19,56
1.5.2	93195	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MMS DE 1,5 M DE VÃO, AF_032015	M	4,89	4,89	-	-	R\$ 39,29	R\$ 39,29	R\$ 191,59	R\$ 19
1.5.3	C498	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,97	7,97	-	-	R\$ 108,94	R\$ 108,94	R\$ 861,41	R\$ 86
										R\$ 18.521,43	R\$ 25,52
1.6 PAVIMENTAÇÃO											
1.6.1	87440	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF_052014	M2	194,48	194,48	-	-	R\$ 41,10	R\$ 41,10	R\$ 7.992,31	R\$ 7,99
1.6.2	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 10 M², AF_052014	M2	156,96	156,96	-	-	R\$ 172,19	R\$ 175,18	R\$ 27.628,94	R\$ 27,00
1.6.3	97246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO CIEIS DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1 M², AF_052014	M2	7,34	7,34	-	-	R\$ 68,42	R\$ 68,42	R\$ 502,30	R\$ 51
										R\$ 27.689,56	R\$ 27,69
1.7 REVESTIMENTO											
1.7.1	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO MANUAL, AF_042014	M2	632,52	632,52	-	-	R\$ 3,72	R\$ 3,72	R\$ 2.362,97	R\$ 2,31
1.7.2	C1408	REBOCO CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	632,52	632,52	-	-	R\$ 35,58	R\$ 36,55	R\$ 23.116,51	R\$ 23,1
1.7.3	C1445	CERÂMICA ESMALTADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ACMA DE 30x30cm (600x600), PEI SPB(L)-R1 PAREDE	M2	19,80	19,80	-	-	R\$ 102,71	R\$ 102,71	R\$ 2.033,56	R\$ 2,0
1.7.4	C1427	REJUNTAMENTO CI ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2cm E 6mm EM CERÂMICA, ACMA DE 30x30 cm (300 cm²) E PORCELANATOS (PARAFERRO)	M2	19,80	19,80	-	-	R\$ 9,21	R\$ 9,21	R\$ 184,34	R\$ 1,9
										R\$ 2.598,80	R\$ 2,5
1.8 FORROS E PISOS FALSOS											
1.8.1	C4285	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	65,97	65,97	-	-	R\$ 53,20	R\$ 53,20	R\$ 3.506,80	R\$ 3,5
										R\$ 11.452,85	R\$ 11,4
1.9 IMPERMEABILIZAÇÃO											
1.9.1	C1402	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBAÇAMENTO NO RESCALDO CI ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:2, ESP. e=2cm, C/ADENSIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	41,19	41,19	-	-	R\$ 42,71	R\$ 42,71	R\$ 1.800,41	R\$ 1,8
1.9.2	C1402	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/AMTA ASFÁLTICA, AUTO-ATERNIVA	M2	12,09	12,09	-	-	R\$ 40,99	R\$ 42,99	R\$ 515,64	R\$ 5,1
1.9.3	C2188	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES HORIZONTAIS E VERTICAIS CI ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP. e=2cm (APLICAÇÃO) DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	107,98	107,98	-	-	R\$ 25,44	R\$ 25,44	R\$ 2.766,41	R\$ 2,7
1.9.4	C0860	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=2CM	M2	107,98	107,98	-	-	R\$ 26,42	R\$ 26,42	R\$ 2.880,39	R\$ 2,7

2.1.5.1	9193	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/90V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	2,00	-	RS 23,38	RS 23,38	RS 46,76	RS 46,76
2.1.5.2	9198	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/90V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	4,00	-	RS 25,70	RS 25,70	RS 118,80	RS 118,80
2.1.5.3	9197	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/90V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	1,00	-	RS 50,75	RS 50,75	RS 50,75	RS 50,75
									RS 6.417,88	RS 6.417,88
2.1.6 LUMINARIAS E ACESSÓRIOS										
2.1.6.1	MERCADO	LUMINÁRIA DE EMBUIR STARTER - 12CM X 12CM BRANCO, BOQUETE E-27, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W, MARCA: STARTER, OU SEMI-RETROGRAD	UN	4,00	4,00	-	RS 39,05	RS 39,05	RS 344,20	RS 344,20
2.1.6.2	C1930	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUIR COMPLETA (2 X 32W)	UN	12,00	12,00	-	RS 144,07	RS 164,07	RS 1.968,84	RS 1.968,84
2.1.6.3	C1930	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR COMPLETA (2 X 32W)	UN	16,00	16,00	-	RS 164,07	RS 164,07	RS 2.625,13	RS 2.625,13
2.1.6.4	G1861	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUIR COMPLETA (2 X 16 W)	UN	4,00	4,00	-	RS 123,02	RS 122,02	RS 488,08	RS 488,08
2.1.6.5	C4165	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 16W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM 0018 VISOR E EM VÉRO FOCADO	UN	4,00	4,00	-	RS 222,30	RS 222,30	RS 369,20	RS 369,20
2.1.6.6	COMPOSIÇÃO	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 18W	UN	4,00	4,00	-	RS 27,54	RS 27,54	RS 102,55	RS 102,55
									RS 1.219,81	RS 1.219,81
2.1.7 QUAJOS										
2.1.7.1	C1992	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	3,00	-	RS 24,71	RS 24,71	RS 74,13	RS 74,13
2.1.7.2	C1993	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	16,00	16,00	-	RS 24,71	RS 24,71	RS 247,10	RS 247,10
2.1.7.3	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	1,00	-	RS 104,18	RS 104,18	RS 104,18	RS 104,18
2.1.7.4	C562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, DPS, 275V - 80KA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (PDR 50)	UN	3,00	3,00	-	RS 5,91	RS 5,91	RS 17,73	RS 17,73
2.1.7.5	C2065	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUIR ATÉ 96 DIVIDÍDEIS 45x120x35mm - Q248RABRABRADO	UN	1,00	1,00	-	RS 489,19	RS 489,19	RS 489,19	RS 489,19
2.1.7.6	C2065	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELOS - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	1,00	-	RS 97,36	RS 97,36	RS 97,36	RS 97,36
2.1.7.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A 30mA	M	3,00	1,00	-	RS 174,76	RS 174,76	RS 174,76	RS 174,76
2.1.7.8	C6670	CAVILETA PLÁSTICA (20 X 10MM)	M	2,00	2,00	-	RS 42,21	RS 12,21	RS 24,42	RS 24,42
									RS 572,88	RS 572,88
2.1.8 TOMADAS										
2.1.8.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	33,00	33,00	-	RS 17,35	RS 17,35	RS 572,88	RS 572,88
									RS 4.112,83	RS 4.074
2.2 CARFAMENTO ESTRUTURADO										
2.2.1 CARREÇAÇÃO										
2.2.1.1	C4533	CABO LÓXICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP	M	208,70	208,70	-	RS 13,22	RS 13,22	RS 2.752,57	RS 2.732
									RS 358,36	RS 358
2.2.2 CAIXAS E CUMBULETES										
2.2.2.1	9198	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (9,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	8,00	-	RS 7,85	RS 7,85	RS 51,20	RS 51
2.2.2.2	C1804	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / Q/TAMPA CONCRETO - 8 FUMOS (D=10x10x55 cm)	UN	2,00	2,00	-	RS 147,88	RS 147,88	RS 295,76	RS 295
									RS 127,44	RS 81
2.2.3 DIVERSOS										
2.2.3.1	QUANTIDADE	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	124,00	124,00	-	RS 6,72	RS 9,72	RS 89,28	RS 89
2.2.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 RW2	KG	0,32	-	0,32	RS 13,17	RS 13,17	RS 4,21	RS 4
2.2.3.3	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.23	RL	1,00	-	1,00	RS 18,36	RS 18,36	RS 18,36	RS 18
2.2.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	1,00	-	1,00	RS 15,98	RS 15,98	RS 15,98	RS 15
									RS 619,58	RS 619
2.2.4 ELETROCABOS, FLETRICOMALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS										
2.2.4.1	C2417	DUTOS FLEXÍVEIS EM REAO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	18,80	18,80	-	RS 23,73	RS 23,73	RS 445,94	RS 445
2.2.4.2	9163	ELETROCABO RÍGIDO RIGIDÍVEL, PVC, DN 35 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	19,10	19,10	-	RS 9,09	RS 9,09	RS 173,03	RS 173
									RS 276,39	RS 276
2.2.5 TOMADAS										
2.2.5.1	C2493	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	9,00	9,00	-	RS 30,70	RS 30,70	RS 276,39	RS 276
									RS 19.816,78	RS 19.51
2.3 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS										
2.3.1 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
2.3.1.1	C3854	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / Q/TAMPA CONCRETO 8 FUMOS (D=10x10x55 cm)	UN	1,00	1,00	-	RS 147,88	RS 147,88	RS 147,88	RS 147
2.3.1.2	742173	HIDROMETRO 1,50MM, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00	-	RS 104,00	RS 104,00	RS 104,00	RS 104
2.3.1.3	8038	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	2,00	2,00	-	RS 12,73	RS 12,73	RS 25,46	RS 25
2.3.1.4	8038	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	5,00	5,00	-	RS 7,15	RS 7,15	RS 35,75	RS 35
2.3.1.5	80387	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, RIGIDÍVEL, 3/8", COM ACABAMENTO E CROMADA CHROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	1,00	1,00	-	RS 98,22	RS 98,22	RS 98,22	RS 98
2.3.1.6	8038	TE COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	2,00	2,00	-	RS 12,73	RS 12,73	RS 25,46	RS 25
2.3.1.7	8038	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	1,00	1,00	-	RS 8,93	RS 8,93	RS 8,93	RS 8
2.3.1.8	8038	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	M	14,40	14,40	-	RS 17,92	RS 17,92	RS 258,05	RS 258
									RS 5.472,74	RS 5.4
2.3.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
2.3.2.1	04238/ORKSE	RALO TIPO ABACAXI (RELHA HEMISFÉRICA) 100MM	UN	2,00	2,00	-	RS 33,97	RS 33,97	RS 67,94	RS 67
2.3.2.2	C0601	CAIXA DE GOROURABASÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	1,00	-	RS 289,15	RS 289,15	RS 289,15	RS 289
2.3.2.3	C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP. = 10cm	UN	2,00	2,00	-	RS 568,92	RS 568,92	RS 1.137,84	RS 1.137
2.3.2.4	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (80x80cm) DE 1 TORO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	2,00	-	RS 411,40	RS 411,40	RS 822,80	RS 822
2.3.2.5	C3588	CAIXA SIFONADA 150x150mm COM RELHA - PADRÃO POPULAR	UN	2,00	2,00	-	RS 47,16	RS 47,16	RS 94,32	RS 94
2.3.2.6	C0809	CAP PVC 100MM	UN	3,00	3,00	-	RS 54,68	RS 54,68	RS 164,04	RS 164
2.3.2.7	80750	CURVA (LONGA) 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	2,00	-	RS 50,43	RS 50,43	RS 100,86	RS 100
2.3.2.8	80685	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	3,00	3,00	-	RS 26,12	RS 26,12	RS 78,36	RS 78
2.3.2.9	80498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	2,00	2,00	-	RS 9,83	RS 9,83	RS 19,66	RS 19
2.3.2.10	80602	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 P.	UN	4,00	4,00	-	RS 12,21	RS 12,21	RS 48,84	RS 48
2.3.2.11	80724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 P.	UN	4,00	4,00	-	RS 7,85	RS 7,85	RS 31,44	RS 31
2.3.2.12	80731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 P.	UN	4,00	4,00	-	RS 2,16	RS 2,16	RS 8,64	RS 8
2.3.2.13	80525	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF. 12/2014	UN	1,00	1,00	-	RS 94,07	RS 94,07	RS 206,63	RS 206
2.3.2.14	C3894	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	1,00	1,00	-	RS 26,46	RS 26,46	RS 26,46	RS 26

19

2.3.2.15	89753	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120914	UN	9,00	9,00	-	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 67,41	R\$ 67,41	
2.3.2.16	89654	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_120914	UN	17,00	17,00	-	R\$ 19,12	R\$ 19,12	R\$ 335,04	R\$ 335,04	
2.3.2.17	02146	REDUÇÃO PVC BRANCO (ESGOTO DN 150x90mm (1"1/2"))	UN	1,00	1,00	-	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 18,24	
2.3.2.18	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120914	UN	3,00	3,00	-	R\$ 16,44	R\$ 16,45	R\$ 48,35	R\$ 48,3	
2.3.2.19	COMPOSIÇÃO	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	UD	1,00	1,00	-	R\$ 9,33	R\$ 9,33	R\$ 9,33	R\$ 9,33	
2.3.2.20	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_120914-P	UN	66,50	66,50	-	R\$ 19,78	R\$ 19,74	R\$ 1.316,37	R\$ 1.315,3	
2.3.2.21	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_120914-P	UN	19,30	19,30	-	R\$ 23,91	R\$ 23,91	R\$ 432,86	R\$ 432,0	
										R\$ 12.784,04	R\$ 12.784,0
2.3.3 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS											
2.3.3.1	88868	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120913	UN	6,00	6,00	-	R\$ 641,13	R\$ 441,13	R\$ 2.649,78	R\$ 2.649,7	
2.3.3.2	60377	ASSIENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO CAXA ACOPLADA	UN	6,00	6,00	-	R\$ 25,72	R\$ 25,72	R\$ 154,32	R\$ 154,3	
2.3.3.3	93306	BANCADEA GRANITO CINZA POLIDO 600 X 900 MM INCL. CUBA DE EMISOR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 500MM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_120913	UN	4,00	4,00	-	R\$ 593,07	R\$ 593,07	R\$ 2.372,28	R\$ 2.372,0	
2.3.3.4	04638	BACIA SANITÁRIA PARA CRURRIANTES (ABERTURA (ABERTURA FRONTAL))	UN	1,00	1,00	-	R\$ 1.151,74	R\$ 1.151,74	R\$ 1.151,74	R\$ 1.151,7	
2.3.3.5	04642	ASSIENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1,00	1,00	-	R\$ 894,82	R\$ 894,82	R\$ 894,82	R\$ 894,8	
2.3.3.6	04636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ CILINDRO SUSPENSO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1,00	-	R\$ 529,26	R\$ 529,26	R\$ 529,26	R\$ 529,2	
2.3.3.7	88966	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 12" OU 3M", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120913	UN	1,00	1,00	-	R\$ 82,04	R\$ 82,04	R\$ 82,04	R\$ 82,0	
2.3.3.8	31442	BANCADEA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMISOR DE AÇO INOXIÁVEL, MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRIVEL, DE MESA, 1Q OU 3M, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC E INSTAL, AF_120913	UN	2,00	2,00	-	R\$ 1.069,39	R\$ 1.069,39	R\$ 2.138,78	R\$ 2.138,7	
2.3.3.9	88889	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,90 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120913	UN	2,00	2,00	-	R\$ 739,54	R\$ 739,54	R\$ 1.451,12	R\$ 1.451,1	
2.3.3.10	04670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	5,00	5,00	-	R\$ 38,12	R\$ 38,12	R\$ 180,60	R\$ 180,6	
2.3.3.11	01886	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	5,00	5,00	-	R\$ 50,45	R\$ 50,45	R\$ 252,25	R\$ 252,2	
2.3.3.12	741192	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 6MM COM MOLDE EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLÁSTICO COLADO	M2	2,10	2,10	-	R\$ 548,38	R\$ 548,38	R\$ 1.148,45	R\$ 1.148,4	
										R\$ 558,25	R\$ 558,25
2.3.4 MOVIMENTO DE TERRA											
2.3.4.1	01006	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LAJATO DE CONCRETO	M2	6,10	6,10	-	R\$ 24,59	R\$ 24,59	R\$ 149,45	R\$ 149,4	
2.3.4.2	02784	ESCALAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M2	1,80	1,80	-	R\$ 44,01	R\$ 44,01	R\$ 79,22	R\$ 79,2	
2.3.4.3	01915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ FERRA, TRACO 1:4, ESP. 1,5cm	M2	6,10	6,10	-	R\$ 45,86	R\$ 45,86	R\$ 279,75	R\$ 279,7	
2.3.4.4	01921	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M2	1,80	1,80	-	R\$ 28,24	R\$ 28,24	R\$ 50,83	R\$ 50,8	
										R\$ 3.543,63	R\$ 3.543,6
2.4 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO											
2.4.1 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO											
2.4.1.1	83428	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	3,00	-	R\$ 284,34	R\$ 285,34	R\$ 867,52	R\$ 868,5	
2.4.1.2	04649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	3,00	-	R\$ 46,70	R\$ 46,70	R\$ 146,10	R\$ 146,1	
2.4.1.3	04650	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 38X12 CM	UN	4,00	4,00	-	R\$ 11,31	R\$ 11,31	R\$ 45,24	R\$ 45,2	
										R\$ 8.683,77	R\$ 8.683,7
2.4.2 INSTALAÇÕES DE PROT. CONTRA DESQ. ATMOSFÉRICAS											
2.4.2.1	03504	CAXA ALVENARIA (REBOCO) C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DN=30x30x30 cm	UN	3,00	3,00	-	R\$ 147,88	R\$ 147,88	R\$ 443,94	R\$ 443,9	
2.4.2.2	03630	CABO COBRE 2X35MM2	M	93,30	93,30	-	R\$ 29,08	R\$ 29,08	R\$ 2.714,39	R\$ 2.714,3	
2.4.2.3	03621	CABO COBRE 2X50MM2	M	51,50	51,50	-	R\$ 41,26	R\$ 41,26	R\$ 2.141,39	R\$ 2.141,3	
2.4.2.4	72272	CONDUTOR PARAFUSO FEMDRO "SPUT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	4,00	4,00	-	R\$ 14,62	R\$ 14,62	R\$ 58,48	R\$ 58,4	
2.4.2.5	04706	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 58"X 2,40M	UN	4,00	4,00	-	R\$ 265,38	R\$ 265,38	R\$ 1.061,12	R\$ 1.061,1	
2.4.2.6	03908	SOLA DE EXOTÉRMICA	UN	4,00	4,00	-	R\$ 40,31	R\$ 40,31	R\$ 165,24	R\$ 165,2	
2.4.2.7	03889	CONDICIONA CORRENTES 35MM2 E ISOLADORES PARA-RAIO	UN	40,00	40,00	-	R\$ 45,09	R\$ 45,09	R\$ 1.803,60	R\$ 1.803,6	
2.4.2.8	COMPOSIÇÃO	TERMINAL AEREO	UN	4,00	4,00	-	R\$ 14,06	R\$ 12,33	R\$ 56,20	R\$ 56,2	
										R\$ 56.888,33	R\$ 56.888,3
2.5 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA											
2.5.1 CABEÇAMENTO											
2.5.1.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 650750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120915	M	192,78	192,78	-	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 597,37	R\$ 597,3	
2.5.1.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 650750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120915	M	107,80	107,80	-	R\$ 42,70	R\$ 4,98	R\$ 4.603,06	R\$ 4.603,0	
2.5.1.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 650750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120915	M	22,70	22,70	-	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 47,67	R\$ 47,6	
2.5.1.4	01492	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	39,00	39,00	-	R\$ 4,31	R\$ 4,21	R\$ 129,38	R\$ 129,3	
2.5.1.5	01493	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	6,00	6,00	-	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 27,0	
										R\$ 1.296,37	R\$ 1.296,3
2.5.2 DIVERSOS											
2.5.2.1	88888888	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANILHAS PARA IDENTIFICAÇÃO	UN	40,00	40,00	-	R\$ 0,72	R\$ 0,72	R\$ 29,60	R\$ 29,6	
2.5.2.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N 16 600G	KG	0,30	-	0,30	R\$ 13,17	R\$ 13,17	R\$ 3,95	R\$ 3,9	
2.5.2.3	04666	BRANDEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	7,00	7,00	-	R\$ 6,89	R\$ 6,83	R\$ 48,41	R\$ 48,4	
2.5.2.4	04667	BRANDEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2"	UN	3,00	3,00	-	R\$ 7,87	R\$ 7,87	R\$ 23,61	R\$ 23,6	
2.5.2.5	03004	CAXA ALVENARIA (REBOCO) C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DN=30x30x30 cm	UN	1,00	1,00	-	R\$ 147,88	R\$ 147,88	R\$ 147,88	R\$ 147,8	
2.5.2.6	00627	CAXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X85mm	UD	3,00	3,00	-	R\$ 42,27	R\$ 42,27	R\$ 126,81	R\$ 126,8	
2.5.2.7	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N 93	RL	1,00	-	1,00	R\$ 18,35	R\$ 18,36	R\$ 18,36	R\$ 18,3	
2.5.2.8	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	M	1,00	-	1,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,5	
2.5.2.9	COMPOSIÇÃO	FORÇA E ARRUELA ZINCOADA DN 14"	UD	36,00	36,00	-	R\$ 14,96	R\$ 0,75	R\$ 538,56	R\$ 538,5	
2.5.2.10	88883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120913	UN	9,00	9,00	-	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 96,00	R\$ 96,0	
2.5.2.11	02475	TRONC E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	17,00	17,00	-	R\$ 11,80	R\$ 11,60	R\$ 197,20	R\$ 197,2	
										R\$ 268,92	R\$ 268,92
2.5.3 ELETRODUTOS, ELETRICALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS											
2.5.3.1	00481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	15,00	15,00	-	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 46,50	R\$ 46,5	
2.5.3.2	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, RIGÍVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120915	UN	4,00	4,00	-	R\$ 9,37	R\$ 9,37	R\$ 37,48	R\$ 37,4	
2.5.3.3	91863	ELETRODUTO RIGÍDO RIGÍVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120915	M	6,50	6,50	-	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 58,50	R\$ 58,5	

Aguiar

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.1.2 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER					
	ÁREA	ALTURA	VOLUME	TOTAL	
	12,00			12,00	ÁREA REFERENTE A PLACA PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL + IPHAN
TOTAL				12,00	
1.1.5 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO					
	QUANT	COMPRIMENTO	ALTURA	TOTAL	
	1,00	15,65	2,20	34,45	TAPUME AVANÇADO SOBRE A CALÇADA DOS FUNDOS
	1,00	12,15	2,20	26,73	TAPUME PARTE DA FRENTE
TOTAL				61,18	
1.1.20 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO					
	ÁREA	ALTURA	VOLUME	TOTAL	
SALA SECRETÁRIO	14,02			14,02	PAV. SUPERIOR
SALA SEC. ADJUNTO	13,78			13,78	PAV. SUPERIOR
SALA REUNIÕES	16,75			16,75	PAV. SUPERIOR
HALL	11,77			11,77	PAV. SUPERIOR
SALA DE PROJETO	13,85			13,85	PAV. SUPERIOR
CIRCULAÇÃO	5,74			5,74	PAV. SUPERIOR
WC's MASC./FEM.	7,60			7,60	PAV. SUPERIOR
SALA 08	24,31			24,31	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
TOTAL				107,82	
1.1.21 RETIRADA DE CARPETE SEM REAPROVEITAMENTO					
	ÁREA	ALTURA	VOLUME	TOTAL	
sala 4	13,65			13,65	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 5	13,85			13,85	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 6	13,62			13,62	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 7	7,49			7,49	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 8	24,31			24,31	PAV. TÉRREO (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 12	14,02			14,02	PAV. SUPERIOR (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 13	13,78			13,78	PAV. SUPERIOR (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 14	16,75			16,75	PAV. SUPERIOR (PROJETO LEVANTAMENTO)
sala 15	13,65			13,65	PAV. SUPERIOR (PROJETO LEVANTAMENTO)
TOTAL				131,32	
1.1.22 DEMOLIÇÃO DE VIGAS E PISO DE MADEIRA					
	ÁREA	ALTURA	VOLUME	TOTAL	
SALA SECRETÁRIO	14,02			14,02	
SALA SEC. ADJUNTO	13,78			13,78	
SALA REUNIÕES	16,75			16,75	
HALL	11,77			11,77	
SALA DE PROJETO	13,85			13,85	
TOTAL				70,17	
1.1.23 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM					
	ÁREA	VOLUME	VOLUME	TOTAL	
VOLUME DA CARGA		72,00		72,00	
TOTAL				72,00	
1.6.2 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015					
	ÁREA	VOLUME	VOLUME	TOTAL	
	203,17			203,17	CONFERENCIA DE ÁREA
TOTAL				203,17	
1.6.9 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"					
	QUANT	COMPRIM	VOLUME	TOTAL	
SALA SECRETÁRIO	8	4,44		26,64	
SALA SEC. ADJUNTO	5	3,61		18,05	
SALA REUNIÕES	6	4,48		26,88	
HALL	6	4,48		26,88	
SALA DE PROJETO	6	4,45		26,70	
TOTAL				125,15	
1.6.10 TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE MADEIRA					
	ÁREA	VOLUME	VOLUME	TOTAL	
SALA SECRETÁRIO	14,02			14,02	
SALA SEC. ADJUNTO	13,78			13,78	

SALA REUNIÕES	16,75			16,75	
HALL	11,77			11,77	
SALA DE PROJETO	13,85			13,85	
TOTAL				70,17	
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014				
	ÁREA	COMPRIM	VOLUME	TOTAL	
ÁREA DE TROCA DO REBOCO	879,29			879,29	
CONTRATO	516,64			516,64	
TOTAL				1395,93	
1.8.1	FORRO DE LAMBRI DE MADEIRA (7x1)cm				
	ÁREA	COMPRIM	VOLUME	TOTAL	
INFORM TURISTICAS	13,74			13,74	PAV. TÉRREO
RECEPÇÃO	13,5			13,50	PAV. TÉRREO
AÇÃO CULTURAL	23,23			23,23	PAV. TÉRREO
HALL TERREO	11,77			11,77	PAV. TÉRREO
ADM TEATRO	13,85			13,85	PAV. TÉRREO
ARQUIVO	13,85			13,85	PAV. TÉRREO
CONSELHO	13,62			13,62	PAV. TÉRREO
FINANCEIRO	11,19			11,19	PAV. TÉRREO
SALA SECRETÁRIO	14,02			14,02	PAV. SUPERIOR
SALA SEC ADJ	13,78			13,78	PAV. SUPERIOR
SALA DE REUNIÕES	16,75			16,75	PAV. SUPERIOR
HALL SUPERIOR	11,77			11,77	PAV. SUPERIOR
PROJETOS	13,85			13,85	PAV. SUPERIOR
CIRCULAÇÃO	5,74			5,74	PAV. SUPERIOR
WC MASC SUPERIOR	2,96			2,96	PAV. SUPERIOR
WC FEM SUPERIOR	3,8			3,80	PAV. SUPERIOR
TOTAL				197,22	
1.11.2	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015				
	LARGURA	ALTURA		TOTAL	
REFORMAR 40% NOVA	1,1	3,00		3,30	
TOTAL				3,30	
1.11.3	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
p3	1	0,92	2,62	2,41	
p4	2	1,2	2,62	6,29	
p6	1	0,95	2,98	2,83	
p7	1	1,03	2,62	2,70	
p8	2	0,8	2,15	3,44	
p9	1	0,9	2,1	1,89	
p10	4	0,7	2,1	5,88	
p11	2	1	2,87	5,74	
p12	1	1,1	3,05	3,36	
p13	2	0,95	2,62	4,98	
p14	1	0,9	2,15	1,94	
p15	2	0,92	3,05	5,61	
p16	1	0,9	2,65	2,39	
p19	1	1	2,87	2,87	
TOTAL				52,33	
1.11.5	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
p3	1	0,92	2,62	6,16	
p4	2	1,2	2,62	6,44	
p6	1	0,95	2,98	6,91	
p7	1	1,03	2,62	6,27	
p8	2	0,8	2,15	5,10	
p9	1	0,9	2,1	5,10	
p10	4	0,7	2,1	4,90	
p11	2	1	2,87	6,74	
p12	1	1,1	3,05	7,20	
p13	2	0,95	2,62	6,19	
p14	1	0,9	2,15	5,20	
p15	2	0,92	3,05	7,02	

p16	1	0,9	2,65	6,20	
p18	1	0,7	2,1	4,90	
p19	1	1	2,87	6,74	
TOTAL				91,07	
1.11.7	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
j1	3	0,95	2,08	5,93	
j2	5	0,6	2,08	6,24	
j3	1	0,5	2,08	1,04	
j4	1	1,7	2,08	3,54	
j5	1	0,77	2,08	1,60	
j6	1	0,87	2,08	1,81	
j8	4	0,95	2,15	8,17	
j9	1	1,7	2,15	3,66	
j10	1	0,77	2,15	1,66	
j11	1	1,07	2,23	2,39	
j13	3	0,6	2,15	3,87	
TOTAL				39,91	
1.11.9	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
J20	4	0,5	0,5	1,00	
TOTAL				1,00	
1.12.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015				
	QUANT			TOTAL	
PORTAS NOVAS	23			23,00	
PORTAS EXISTENTES	1			1,00	
TOTAL				24,00	
1.12.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"				
	QUANT	FEC/PORT		TOTAL	
PORTAS NOVAS	23	3		69,00	
PORTAS EXISTENTES	1	3		3,00	
TOTAL				72,00	
1.12.4	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA				
	QUANT	COMP/PORT		TOTAL	
P02	3	0,8		2,40	
P05	1	0,8		0,80	
P17	1	0,8		0,80	
PV01	1	0,8		0,80	
TOTAL				4,80	
1.13.1	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR (8,63m2), 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS)				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
P02	3	0,95	2,62	7,55	
P05	1	1,13	3,03	3,42	
P17	1	1	2,82	2,82	
PV01	1	1	2,62	2,62	
TOTAL				16,41	SE O ITEM ORÇADO ESTÁ 1 UNIDADE PARA 8,63 M2 E A ÁREA CORRETA É 16,41 ENTÃO TEMOS PELO MENOS 2 UNIDADES A MEDIR
TOTAL				2,00	SE O ITEM ORÇADO ESTÁ 1 UNIDADE PARA 8,63 M2 E A ÁREA CORRETA É 17,21 ENTÃO TEMOS PELO MENOS 2 UNIDADES A MEDIR
1.13.4	VIDRO TEMPERADO EM CAIXILHO C/GAX. DE NEOPRENE ESP.= 6mm				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
j1	3	0,95	2,08	5,93	
j2	5	0,6	2,08	6,24	
j3	1	0,5	2,08	1,04	
j4	1	1,7	2,08	3,54	
j5	1	0,77	2,08	1,60	
j6	1	0,87	2,08	1,81	
j8	4	0,95	2,15	8,17	
j9	1	1,7	2,15	3,66	
j10	1	0,77	2,15	1,66	

j11	1	1,07	2,23	2,39	
j13	3	0,6	2,15	3,87	
TOTAL				39,91	
1.14.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016				
	ÁREA	FEC/PORT		TOTAL	
TELHADO EXISTENTE	95,59			95,59	
TOTAL				95,59	
1.15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
p3	1	0,92	2,62	6,16	
p4	2	1,2	2,62	6,44	
p6	1	0,95	2,98	6,91	
p7	1	1,03	2,62	6,27	
p8	2	0,8	2,15	5,10	
p9	1	0,9	2,1	5,10	
p10	4	0,7	2,1	4,90	
p11	2	1	2,87	6,74	
p12	1	1,1	3,05	7,20	
p13	2	0,95	2,62	6,19	
p14	1	0,9	2,15	5,20	
p15	2	0,92	3,05	7,02	
p16	1	0,9	2,65	6,20	
p18	1	0,7	2,1	4,90	
p19	1	1	2,87	6,74	
TOTAL				91,07	
2.1.2.1	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	7			7,00	PROJETO MARCA 7 UNIDADES
TOTAL				7,00	
2.1.2.6	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	3			3,00	PROJETO MARCA 3 UNIDADES
TOTAL				3,00	
2.1.3.3	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	3			3,00	PROJETO MARCA 3 UNIDADES
TOTAL				3,00	
2.1.3.10	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	120			120,00	
TOTAL				120,00	
2.1.3.11	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	120			120,00	
TOTAL				120,00	
1.1.9	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM				
	QUANT	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	72			72,00	MESMO VALOR DA CARGA
TOTAL				72,00	
1.1.10	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES				
	ÁREA	LARGURA	ALTURA	TOTAL	
	134,07			134,07	PAV. TÉRREO
	94,6			94,60	PAV. SUPERIOR
TOTAL				228,67	
1.3.6	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa				
	VOLUME	COMP	ALTURA	TOTAL	
SAPATAS	19,69			19,69	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME	5,73			5,73	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
TOTAL				25,42	
1.3.7	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X				
	M2		ALTURA	TOTAL	
SAPATAS	46,66			46,66	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME	107,58			107,58	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
TOTAL				154,24	

1.3.8		ARMADURA CA-50A GROSSA D= 6,3 A 10,0mm			
	PESO		ALTURA	TOTAL	
SAPATAS - AÇO CA-50 6.3mm	21,40			21,40	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
SAPATAS - AÇO CA-50 8.0mm	44,40			44,40	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
SAPATAS - AÇO CA-50 10.0mm	135,40			135,40	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME - AÇO CA-50 6.3mm	64,90			64,90	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME - AÇO CA-50 8.0mm	20,20			20,20	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME - AÇO CA-50 10.0mm	124,10			124,10	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
TOTAL				410,40	
1.3.9		ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm			
	PESO		ALTURA	TOTAL	
SAPATAS - AÇO CA-50 12.5mm	576,00			576,00	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
VIGAS BALDRAME - AÇO CA-50 12.5mm	138,20			138,20	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
TOTAL				714,20	
1.3.10		ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm			
	PESO		ALTURA	TOTAL	
VIGAS BALDRAME - AÇO CA-60 5.0mm	66,00			66,00	CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL
TOTAL				66,00	
1.3.11		CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL			
	LAR	COMP	ALTURA	TOTAL	
s1	1,35	1,35	0,05	0,09	MAGRO DA SAPATA
s2	1,35	1,35	0,05	0,09	MAGRO DA SAPATA
s3	0,70	1,00	0,05	0,04	MAGRO DA SAPATA
s4	1,00	0,70	0,05	0,04	MAGRO DA SAPATA
s5	1,20	1,20	0,05	0,07	MAGRO DA SAPATA
s6	1,90	1,90	0,05	0,18	MAGRO DA SAPATA
s7	1,40	1,40	0,05	0,10	MAGRO DA SAPATA
s8	2,50	1,14	0,05	0,14	MAGRO DA SAPATA
s9	1,10	1,10	0,05	0,06	MAGRO DA SAPATA
s10	1,19	2,50	0,05	0,15	MAGRO DA SAPATA
s11	1,75	1,75	0,05	0,15	MAGRO DA SAPATA
s12	1,05	1,00	0,05	0,05	MAGRO DA SAPATA
s13	1,12	1,12	0,05	0,06	MAGRO DA SAPATA
s14	1,60	1,40	0,05	0,11	MAGRO DA SAPATA
s15	1,05	0,75	0,05	0,04	MAGRO DA SAPATA
s16	1,75	1,30	0,05	0,11	MAGRO DA SAPATA
s17	1,35	1,35	0,05	0,09	MAGRO DA SAPATA
s18	1,20	1,25	0,05	0,08	MAGRO DA SAPATA
s19	2,30	2,25	0,05	0,26	MAGRO DA SAPATA
s20	1,70	1,75	0,05	0,15	MAGRO DA SAPATA
s22	0,80	0,80	0,05	0,03	MAGRO DA SAPATA
TOTAL				2,09	
1.4.1		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	8,80			8,80	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	14,00			14,00	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	69,00			69,00	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	4,80			4,80	LAJE NEGATIVA 1º PAV. PRANCHA 12 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	11,10			11,10	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	229,00			229,00	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	237,50			237,50	LAJE COBERTA POSITIVA PRANCHA 15 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	3,60			3,60	LAJE COBERTA NEGATIVA PRANCHA 16 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				577,80	
1.4.2		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	

	38,50			38,50	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	732,30			732,30	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11(CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	12,90			12,90	LAJE NEGATIVA 1º PAV. PRANCHA 12 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	49,40			49,40	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	8,10			8,10	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	124,10			124,10	LAJE COBERTA POSITIVA PRANCHA 15 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	18,90			18,90	LAJE COBERTA NEGATIVA PRANCHA 16 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				984,20	
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	371,20			371,20	PILARES PRANCHA 05. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	16,20			16,20	PILARES PRANCHA 06. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	72,00			72,00	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	91,00			91,00	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	57,30			57,30	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	289,80			289,80	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11(CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	3,80			3,80	LAJE NEGATIVA 1º PAV. PRANCHA 12 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	92,80			92,80	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	10,20			10,20	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	288,20			288,20	LAJE COBERTA POSITIVA PRANCHA 15 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				1292,50	
1.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	97,50			97,50	PILARES PRANCHA 05. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	71,70			71,70	PILARES PRANCHA 06. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	61,20			61,20	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	159,60			159,60	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	39,60			39,60	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	35,20			35,20	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11(CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	91,70			91,70	LAJE NEGATIVA 1º PAV. PRANCHA 12 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	94,70			94,70	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	23,10			23,10	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	53,00			53,00	LAJE COBERTA NEGATIVA PRANCHA 16 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				727,30	
1.4.10	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa				
	VOLUME	COMP	ALTURA	TOTAL	
	4,63			4,63	PILARES PRANCHA 05. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	4,30			4,30	PILARES PRANCHA 06. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	5,36			5,36	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	7,44			7,44	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)

	2,43			2,43	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	28,77			26,77	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	4,56			4,56	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	4,05			4,05	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	14,11			14,11	LAJE COBERTA POSITIVA PRANCHA 15 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				73,65	
1.4.12	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X				
	VOLUME	COMP	ALTURA	TOTAL	
	66,53			66,53	PILARES PRANCHA 05. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	68,73			68,73	PILARES PRANCHA 06. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	85,81			85,81	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	112,74			112,74	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	38,55			38,55	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	169,68			169,68	LAJE POSITIVA 1º PAV. PRANCHA 11 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	70,73			70,73	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	48,27			48,27	CX. D'ÁGUA PRANCHA 18 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	94,08			94,08	LAJE COBERTA POSITIVA PRANCHA 15 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				755,12	
JÁ EXISTENTE EM ORÇAMENTO				95,10	ITEM 1.4.11
TOTAL GERAL				660,02	
1.4.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	77,40			77,40	PILARES PRANCHA 05. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	625,80			625,80	PILARES PRANCHA 06. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	35,10			35,10	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	54,30			54,30	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	24,90			24,90	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	94,30			94,30	LAJE NEGATIVA 1º PAV. PRANCHA 12 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	50,70			50,70	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	31,00			31,00	LAJE COBERTA NEGATIVA PRANCHA 16 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				993,50	
1.4.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	306,10			306,10	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	100,30			100,30	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	28,20			28,20	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 10 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	35,10			35,10	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
TOTAL				469,70	
1.4.15	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	122,30			122,30	PILARES PRANCHA 07. (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)

	53,80			53,80	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
				176,10	
1.4.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
	PESO	COMP	ALTURA	TOTAL	
	51,20			51,20	VIGAS PAV. 1º PAV. PRANCHA 09 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
	32,50			32,50	VIGAS COBERTA PRANCHA 14 (CONFORME PROJETO CÁLCULO ESTRUTURAL)
				83,70	


 H. QUEIROZ
 COORDENADOR
 2014